ANNO 81

NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 198

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . . 30$000 | Por seis mezes . . . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SABBADO, 2 DE SETEMBRO DE 1905

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

Commendador Albino Silva

Rio, 1

Causou profundo pezar a noticia do fallecimento do venerando commendador Albino Silva, pae dos drs. Rosa e Silva e José Marcelino.

Os jornaes são unanimes em elogiar o illustre morto, dando condolencias á illustre familia Rosa e Silva.

A «Tribuna» publica uma noticia do lente, assignalando as virtudes do commendador Albino Silva, a sua vida de trabalho honesto e philantropico.

A casa do dr. Rosa e Silva está repleta de amigos. Desde hontem á noite rodeiam-no o dr. Gonçalves Ferreira e todos os deputados por Pernambuco.

S. exc. tem recebido innumeras cartas e telegrammas de pezames.

O general Pinheiro Machado e sua esposa enviaram ao dr. Rosa e Silva um expressivo telegramma de condolencias.

A bancada de Pernambuco resolveu mandar depositar uma grinalda sobre o feretro do commendador Albino Silva.

O dr. Rosa e Silva está acabrunhadissimo deante de tão rude golpe.

Rio, 1

O dr. Rosa e Silva recebe a cada momento innumeros telegrammas desse Estado.

Rio, 4

A casa do dr. Rosa e Silva continúa repleta de amigos.

O dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica, e os ministros de Estado enviaram pezames a s. exc.

Dr. Affonso Penna

Rio, 1

Em Bello Horisonte continuam as manifestações em honra ao dr. Affonso Penna, que ali se acha.

A paz

Rio, 1

O dr. Moreira da Silva, deputado por S. Paulo, apresentou hontem na camara uma moção de congratulações com a Russia, Japão e Estados Unidos pela paz no Extremo Oriente.

A moção foi approvada.

O governo do Maranhão

Rio, 1

O dr. Benedicto Leite foi eleito presidente do Maranhão.

Os successos de novembro

Rio, 1

Começou hoje no senado a discussão do projecto da camara, approvando os actos do governo durante o estado de sitio.

Falaram contra o projecto os srs. Gomes de Castro e Barata Ribeiro, e a favor os srs. drs. Ramiro Barcellos e general Francisco Glycerio.

A amnistia

Rio, 1

Hoje entrou em terceira discussão na camara o projecto de amnistia.

Falaram os drs. Lamounier Godofredo, Francisco Bernardino e o leader dr. Carlos Peixoto.

O projecto foi approvado e subirá á sancção amanhã.

Candidaturas

Rio, 1

Telegrammas do Pará dizem que o partido ali dominante apoia as candidaturas dos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha á presidencia e vice-presidencia da Republica, mas os seus representantes no congresso federal não assignaram o manifesto de apresentação das ditas candidaturas, por julgal-o impolitico.

Rio, 1

Foi publicado o manifesto da colligação politica, que sustenta as candidaturas dos drs. Affonso Penna e Nilo Peçanha.

O manifesto que foi redigido pelo dr. Ruy Barbosa, declara não exigir que se os qualifique de arbitros da opinião, mas os elementos que entraram nessa associação politica visam melhorar os costumes do governo.

Faz o estudo da situação politica e diz que a convenção é necessaria onde ha partidos, logo que esses se constituam, como urge, cada um delles tratará da convenção.

O manifesto condemna a absoluta acção do governo relativamente a candidaturas e taxa este procedimento de vicio corruptor do regimen e absorvente da actividade administrativa para embeber-se exclusivamente na luta politica, communicando nessas longas crises uma debilidade organica ao poder executivo, cujo vigor importa manter e estimular.

Diz ainda que a attitude a agir exprime a resistencia contra um mal intermittente, cuja acção espoliativa se exercia a um tempo contra os interesses da ordem publica, desmoralizando o poder e contra os direitos e a liberdade politica, opprimindo a nação.

EXTERIOR

Politica portugueza

Lisboa, 1

Na camara dos pares houve hoje grande discussão a proposito do desastre de Cunani.

Correm boatos da proxima queda do gabinete.

Esquadra ingleza

Lisboa, 1

A divisão naval ingleza teve festiva recepção em Funchal.

Russia e Japão

Londres, 1

O sr. Emilio Loubet, presidente da Republica franceza, felicitou o tzar e o Mikado pela celebração da paz no Extremo-Oriente.

Madrid, 1

O illustre chefe republicano sr. Salmeron enviou ao sr. Theodoro Roosevelt, uma mensagem felicitando-o pela conclusão da paz entre a Russia e a Japão.

S. Petersburgo, 1

O conde Leão Tolstoi, em sensacional artigo, declara-se satisfeito com a paz.

Nova-York, 1

Hoje realizou-se a primeira leitura do tratado da paz.

O sr. Theodoro Roosevelt, presidente dos Estados-Unidos, assistiu á assignatura do tratado no salão de conferencias.

S. exc. recebeu mil telegrammas, entre os quaes um de Pio X, que o felicitou effusivamente.

Buenos-Aires, 1

A chancellaria argentina felicitou o tzar, o Mikado e o sr. Theodoro Roosevel.

O «Benjamim»

Londres, 1

O dr. Cardoso de Oliveira, encarregado de negocios do Brazil, offereceu no hotel Cartlon um esplendido banquete á officialidade do cruzador «Benjamim Constant».

Incendio

Pariz, 1

O fogo destruiu o theatro Margarida.

Witte

S. Petersburgo, 1

O conselheiro Witte, delegado russo na conferencia da paz, será nomeado presidente do ministerio.

Politica argentina

Buenos-Ayres, 1

No caso de acephalia do governo, será eleito presidente da Republica o dr. Uriburú.

Brazil e Uruguay

Montevidéo, 1

O dr. Acevedo, delegado do Uruguay no 3.º congresso scientifico latino-americano, desmente que tivesse tratado com o barão do Rio Branco, ministro do exterior do Brazil, sobre o pagamento de indemnização aos brazileiros prejudicados com a ultima revolução.

Nas conferencias que os dois altos personagens tiveram, trataram apenas de intercambio commercial.

O congresso chileno

Santiago, 1

Encerrou-se o parlamento.

NOTAS

Que esmagadora sorpreza essa, da morte do meu generoso e grande amigo, o commendador Albino Silva!

Não havia quem ignorasse, no circulo das nossas relações, a sua estima para commigo, o benevolo affecto com que me distinguia.

Tambem eu tinha por elle profunda e sincera veneração.

Sua perda deixa-me o coração de lucto.

A' beira de sua sepultura, que eu enxergo através a nevoa de minhas lagrimas, o que hei de escrever?

Que elle foi um illibado homem de bem, refractario aos processos de hypocrisia e de corrupção, com que tão vulgarmente assistimos á decadencia dos caracteres?

Sim, elle tinha a bondade e tinha a rectidão.

Com essas duas simples qualidades, foi um benemerito.

Seus serviços são de ordem inestimavel.

Descance em paz o excellente velho!

De guarda ao seu tumulo ficam as saudades de seus amigos e as benções desses milhares de infelizes, para os quaes elle sempre teve carinhoso amparo.

A. A.

REPORTAGEM

COMMENDADOR ALBINO SILVA

Teve a mais dolorosa repercussão nesta cidade a morte inesperada do venerando sr. commendador Albino José da Silva.

A triste noticia veio sorprehender-nos, como dissemos hontem, em meio de nossos labores e causou-nos vivissima emoção.

Punge-nos a saudade intensa que a perda desse excellente amigo nos proporciona!

Logo que começou a ser conhecida a fatal nova, innumeros amigos affluiram ao nosso gabinete, apezar da hora adiantada da noite.

Desgraçadamente era a confirmação do boato que nos cumpria dar-lhes.

Ao palacete da familia Rosa e Silva tambem muitas familias e cavalheiros promptamente accorreram, montando guarda ao corpo um numeroso grupo de amigos, que se revezaram no decurso da noite.

O sr. desembargador Sigismundo Gonçalves, digno governador do Estado, ao ter sciencia do acontecido, immediatamente se transportou para alli, demorando-se bastante tempo junto ao cadaver do seu illustre amigo.

O salão de honra do palacete fôra transformado em camara ardente.

Ao centro, erguia-se rico e solemne catafalco, em que descançava o caixão de velludo, com o corpo do commendador, vestido com o habito de Provedor da Santa Casa de Misericordia.

Em derredor ardiam oito tocheiros e á cabeceira, n'um improvisado altar, estavam as imagens do Crucificado, de N. S. do Carmo e de N. S. da Conceição.

Durante o dia inteiro, até a hora do sahimento, velaram o corpo, em turmas de dous, os membros da junta da Santa Casa de Misericordia.

Ininterruptamente se succediam os visitantes, que levavam ao dr. José Marcelino e ao nosso collega Rosa e Silva Junior, desolados filho e neto do morto, a affirmação de seus pezares.

Sua inconsolavel viuva, a veneranda d. Joanna, e sua neta, d. Maria das Dores, cercadas de familias de seu parentesco e de suas relações de amizade, conservavam-se no salão posterior, entregues a justa dor que as dilaceravam.

O enterro estava marcado para as 4 horas da tarde mas antes disso já era impossivel quasi penetrar no palacete, tamanha a concurrencia de cavalheiros em cujos semblantes se divisava o mais verdadeiro pezar.

Em torno do catafalco, formaram alas as irmandades de Nossa Senhora do Carmo, de S. Francisco, de S. Bom Jesus das Chagas, de Nossa Senhora do Rosario, de cruz alçada.

Antes do sahimento, o monsenhor Freitas, secretario do bispado, na ausencia do sr. bispo d. Luiz, que se encontra fóra da capital, auxiliado por alguns religiosos franciscanos, carmelitanos e lazaristas, procedeu á encommendação do corpo, lançando-lhe a extrema absolvição.

Começou então o transporte das innumeras capellas e corôas depositadas junto ao caixão e das quaes podemos tomar as seguintes notas:

Sobre o feretro estavam collocadas riquissimas corôas e grinaldas de flores naturaes.

D'entre o numero incalculavel dellas podemos destacar as seguintes:

Do dr. Rosa e Silva—Uma grande corôa de lyrios, myosotis e verbenas: *Ao meu bom pae*, do dr. José Marcellino—outra, tambem de rosas: *Ao meu querido pae*.

Da exma. sra. d. Joanna Rosa e Silva—Bellissima corôa com a seguinte inscripção: *Ao meu querido esposo.*

Do nosso collega Rosa e Silva Junior, neto do extincto: Bellissima corôa de rosas crysanthemos: *Saudades.*

Uma grande corôa de crysanthemos e rosas—*Saudades de seus netos. Saudades de sua nora.* E mais outras: *Homenagem da prefeitura municipal*; *Lembrança de seu primo Albino Azevedo*; *Saudades de José Maria de Andrade*; *Lembrança de seus sobrinhos Albino e Antonio Carlos*; *Da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia*; *Recuerdo, de Pinto Mendes*, *Grande apreço*, o desembargador Sigismundo Gonçalves, *Lembranças de Joaquim Gonçalves e familia*, *Recordação do desembargador Silva Marques*; *Saudades do seu primo J. Campos e familia*, *Saudades de Dutra e Borges*, *Officina de avulso do «Diario»*, *Recordação eterna do corpo typographico do «Diario»*, *Lembrança da Junta Administrativa do Hospital Portuguez*, *Lembrança do pessoal da impressão do «Diario»*, uma palma de flores naturaes, de João Carlos Bandeira, duas grandes grinaldas de lyrios, avencas e rosas, do nosso collega dr. Arthur de Albuquerque, *Saudades da familia Pernambuco*, *Saudades de seu amigo Alfredo de Mattos Pinto Coelho*, *A redacção do «Diario de Pernambuco»*.

As educandas do Asylo Magalhães Basto, do Hospital Pedro II, do Collegio de Santa Thereza, do Asylo de Mendicidade e do Hospital dos Lazaros conduziam grinaldas de flôres naturaes.

No carro funebre, que era o de luxo da casa Agra, foram algumas dellas collocadas, sendo as restantes conduzidas nos carros particulares.

O enterro, porém, fez-se a mão até o cemiterio de Santo Amaro.

Nas alças do caixão, ao sahir de casa, pegaram irmãos terceiros do Carmo e de S. Francisco, que as entregaram depois á Junta da Santa Casa.

Puxavam o prestito as irmandades, vindo em seguinte o acompanhamento de amigos e de populares, formando extraordinario cortejo, que seguio pelas ruas da Aurora, dr. Rosa e Silva, Hospicio e largo do cemiterio.

Alli tocavam sentidas marchas as duas bandas do corpo de policia e a do 27º batalhão de infanteria.

Era espantosa a verdadeira multidão que os carros e os bonds despejavam e mais o grupo das educandas e orphãs dos estabelecimentos de caridade; a casa dos mortos esteve como bem poucas vezes, alli se tem visto.

Em frente ao mausoléo da familia Rosa e Silva, onde se acham depositados os despojos da saudosa companheira do nosso illustre chefe, estacionou o prestito.

Ao ser collocado o caixão á borda da sepultura, fallou o dr. Antonio Pernambuco, presidente do senado estadoal, em nome dessa corporação pelo partido republicano.

Tambem por esta occasião pronunciou sentidissimo discurso o sr. dr. Moreira Alves, representante deste Estado no congresso federal.

Muitos amigos e admiradores do inesquecivel morto conservaram-se no campo santo, junto ao mausoléo até as primeiras horas da noite, convindo salientar dentre elles o exmo. sr. dr. Sigismundo Gonçalves, digno governador.

—

Comprehende-se que era impossivel apanhar os nomes de todos quantos compareceram ao enterro do nosso pranteado amigo, prestando-lhe essa derradeira prova de estima.

Tudo quanto Pernambuco tem de mais selecto, todas as classes da sociedade pernambucana, sem preoccupações de matizes politicos, estiveram ali representadas.

Extensa multidão de populares estacionava em frente ao palacete Rosa e Silva e estendia-se pelas ruas e praças por onde desfilou o funebre cortejo, que se compoz de perto de cem carros de passeio e dez *bonds* da companhia ferro carril.

Em um livro que deixámos á porta do cemiterio foram registrados os seguintes nomes:

Dr. Sigismundo Gonçalves, governador do Estado e seu official de gabinete, dr. Domingos Gonçalves; general Rocha Callado, commandante do districto e dois ajudantes de ordens; dr. Elpidio de Figueiredo, secretario geral do Estado; dr. Santos Moreira, chefe de policia; commendador Martins de Barros, prefeito do Recife; dr. Amaro Wanderley, José Antunes de Oliveira, José Vaz de Oliveira, Antonio Pinto Mendes; João Gonçalves de Carvalho, dr. Vulpiano d'Aquino Fonseca, Joaquim do Rego Barros, Francisco de Assis Ribeiro Roma, Henrique Augusto d'Oliveira Rodrigues, dr. A. da Trindade M. Henriques, dr. Pereira da Costa, dr. Alfredo Odilon Duarte, Antonio Augusto da Fonseca, dr. Malaquias de Queiroz Barros, Antonio Gomes Leal, João d'Albuquerque Uchôa Cavalcanti, Manoel Theophilo da Silva Guimarães, Rodolpho Garcia, Antonio Lins Caldas, Antonio José de Souto, Heliodoro José da Silva, Argemiro Galvão, João Baptista Marinho Falcão, Manoel de Castro Muniz, dr. Bianor de Medeiros, dr. Arthur Muniz, professor Clodoaldo Augusto da Rocha Pereira, Eduardo Ernesto Pereira da Silva, José Martins da Rosa Borges, Ermirio José Francisco de Souza, dr. João Elysio, Francisco da Costa Maia, Numeriano Barbosa da Silva, capitão José Antonio Vieira da Cunha, Manoel Telles de Souza., Hortencio Ribeiro, José Gonçalves de Barros, Manoel Alves Fernandes Sobrinho, coronel Jesuino Fernandes, Francisco M. Vaz Manso, Livino da Silva Lima, Altino Antonio de S. Ramos, José Victor de Paiva, dr. José Berardo C da Cunha, José Cavalcanti de A. Uchôa, Manoel José Affonso, dr. Pompeo Soares Brandão, dr. Malaquias Rocha, Alberto Pires Galvão, Antonio Leonardo Rodrigues, representantes do municipio da Escada, dr. Nylo de Miranda, coronel Santos Dias Filho, dr. Luiz de Caldas Lins e dr. José Candido Dias; Orestes Alves da Silva, Climerio Augusto Fernandes, Regino Carvalho Filho, dr. Liberato de Mattos; Ordem 3.ª de S. Francisco representada pelos irmãos Francisco J. da Silva Guimarães, dr. José da Costa Carvalho Guimarães, Joaquim Monteiro da Cruz, Rufino Gajo de Miranda, Antonio Telmo da Rocha Barros, Adelino Gajo de Miranda, Frederico Magalhães da Silva, Antonio Jesuino Souza Martins, Eduardo Pinto Dubeux, Carlos R. da Costa e dr. Arnaldo Olinto Bastos; dr. Archimedes de Oliveira, dr. Thomaz de Lemos Duarte, Layette Lemos, dr. Euphrasio Cunha, Mario Nascimento, dr. João Augusto Ferreira Lima, coronel Silva Fragoso, dr. Gomes Parente, dr. José Gomes Parente, desembargador Vieira de Mello, Luiz Pereira de Oliveira Faria pelo *Jornal do Recife*, dr. João Coimbra, Domingos Nunes Ferreira, dr. Hortencio de Azevedo, Henriques Lima, dr. Abreu e Lima, dr. Nylo Camara, dr. Antonio Venancio, Cypriano de A. Costa Lima, Antonio Joaquim Correia de Araujo, Tancredo Ferreira, dr. Pedro de Assis Rocha, dr. Albino Meira, dr. Albino Meira Filho, Bento de Aguiar, Antonio Pinto da Silva, dr. Octavio Tavares, dr. José Maria Junior, Augusto Fernandes Junior, dr. Eduardo Tavares Barretto, Alfredo Avellar Porto, dr. Teixeira de Sá, dr. João Guimarães, Julio F. da Costa Porto, Manoel José de Sant'Anna Araujo, Francisco Augusto Pacheco Junior por si e seu pae ausente, Leoncio Chaves, Augusto Jungman, Placido de Faria e A. C. Almeida da Silva pelo Gabinete Portuguez, Alfredo Celso Correia de Araujo, Jorge Arantes, dr. Vieira de Mello, Pereira da Costa Filho *Gazeta de Noticias*, Virgilio Caneca, dr. João Baptista Correia de Oliveira, dr. Pedro Corrêa, dr. Diogenes Pernambuco, dr. Alberto Coêlho, Manoel Ferreira dos Santos Braga, Fernando de Albuquerque Cesar, dr. José Ignacio Avila, dr. Alfredo Costa, coronel Cornelio Padilha. dr. Theodorico Padilha, Elydio Cavalcanti Ribeiro Pessôa, Fernando Barroca, José Guimarães, Pedro Francisco de Salles Rosa, José Carlos de Souza Lobo, dr. José Wanderley Vieira da Cunha, Alexandre Lopes de Medicis, dr. Henrique Oliveira Junior, Francisco Tertuliano de Albuquerque, Joaquim Virissimo do Rego Barros, José de Mendonça Alves, major Nuno Alves da Fonseca, dr. Lins Caldas Filho, dr. Oswaldo Machado do *Jornal do Recife*, Walfrido José Alves, José Gama e Victal, Manoel Alves Guerra Junior, Francisco Carneiro da Cunha, Eduardo Martins de Barros, Quilidonio Lins Caldas, coronel Torquato Gonçalves, Antonio Alfredo da Silva Ribeiro, Agripino Lima, Armando de Carvalho, 2.º tenente da armada portugueza F. Pedro Bezerra, João da Silva Medeiros, Francisco de Lima Botelho, dr. Abel Chermont por si e dr. Justo Chermont, desembargador José Gomes Coimbra, Bartholomeu Meira, Manoel Joaquim Baptista, Antonio de Souza Leão, coronel Antonio Carlos Ferreira, dr. Alfredo de Souza Pereira do Carmo, dr. José Glycerio de Souza Gouveia, Herme Leon Junior, dr. Barretto Sampaio, dr. Baptista Fragoso, Alfredo dos Anjos, José dos Anjos, dr. Mario Freire, capitão Urbano Lima, Eduardo Augusto d'Almeida, dr. João Alvaro P. Loyo, Alfredo d'Avellar Porto, Caetano Moscarelli, José Soares Brandão, dr. Arcelino Pinheiro por si e pelo coronel Pinheiro Ramos, dr. Ferreira Velloso, dr. Manoel Arthur de Sá Pereira, dr. José Victorino Maia, Antonio José de Lemos, coronel Illuminato da Fonseca, Augusto de F. Galvão, Geminiano Galvão, Joaquim Carneiro Lins d'Albuquerque, Antenor Lemos Wanderley, João Brissant Netto, dr. Freitas Henriques, dr. Aurelio Tavares, desembargador Silva Marques, dr. Antonio Pernambuco, desembargador Tavares da Silva, dr. Antonio Tolentino Campos, coronel Menna da Costa, Eliseu Santos Fialho, dr. Manoel Nunes Correia, José da Fonseca Nunes d'Oliveira, Vulpiano d'Oliveira, Frederico Guimarães José Alfredo Rodrigues dos Santos, Leandro Lopes d'Oliveira, Henrique Fernandes Lima, Manoel Joaquim Pereira Ramos, F. R. Pinto Guimarães; Associação Commercial Beneficente do Mercieiros, Francisco Manoel da Silva, J. Vicente Ferreira da S. Junior, Manoel Guimarães Junior, representando seu pae commendador Manoel J. S. Guimarães, José Lucio Ferreira, Guilherme de Aquino Fonseca, Pedro Salgado por si e pelo coronel Manoel Jardim, dr. Aprigio Garcia, dr. Phaelante da Camara, José Martins de Miranda Filho, dr. Federico Curio, dr. João Marques, Aniceto Gomes da Silva, Antonio Ferreira Gomes, dr. Luiz José da Silva, Manoel Arão representante do sr. A. H. A. Knox Little, Antonio Germano Regueira Pinto de Souza, coronel Manoel Pinto da Fonseca, inspector da Alfandega, major João Monteiro, José Cavalcante Paes Barretto, Antonio Carlos de Souza Lobo, Reinaldo João Duarte, Abel Chermont, Luiz Danin Lobo, da *Patria*, dr. João Moraes, dr. Samuel Valença, Rodolpho Lima, commendador Barboza Vianna, Antonio Augusto Pereira da Silva, Henriques B. de Oliveira, coronel José Rufino Climaco da Silva, Manoel Epiphanio de Oliveira, dr. José Ozorio, dr. Eugenio Ozorio, Fredirico Ramos, G. Roberto Jones, Francisco Correia de Araujo, Manoel Arthur de Sá Pereira, José Cordeiro Medeiros, José Maria Barros L. Moura, tenente Cezario de Mello, alferes Ernesto de Medeiros, Melchiades Cordeiro Falcão, Antonio Gonçalves da Silva, Albino Filgueira Galvão, Joaquim Maria Bruno Vilella, Sebastião J. Luna Costa, coronel Gonçalves Ferreira Junior, Mario Ferreia Junior, Alberto da Silva, A commissão do magisterio primario municipal do Recife, composta dos professor Gaspar Rigueira da Costa, Domingos Nunes Ferreira, Duthymio Vianna, Lins de Carvalho e Alberto Pradines, Candido de Medeiros, Americo de Sá, dr. Fernando de Sá, dr. Antonio d'Albuquerque e Mello, Sebastião d'Albuquerque Mello, Antonio Feles Pereira, Julio Bezerra, coronel Lins Gonçalves, Francisco Soares Quintas, Gabriel S. Quintas, Alfredo Leal de Araujo, Augusto d'Araujo França, Benevenuto Ladislão Freire, Antonio Pinto Mendes, dr. Eduardo Tavares, Francisco Pinto, dr. José Pinto Mendes, dr. Pedro Pernambuco, Antonio T Gomes da Castro, José de Góes Cavalcante, dr. Henrique Livino de Almeida Cunha, M. Lino Paes Barretto, Luiz Fernando Bandeira de Mello, João Ranulpho Saldanha, dr. Soares de Amorim, José Eugenio Moreira Alves, Eduardo Paiva, Pedro Correia de Araujo, José Penha B. Menezes, Estevão Barretto do Rego Baptista, alferes Diogo Mendes, dr. Moreira Alves, dr. J. A. de Almeida Pernambuco, dr. Pedro Pernambuco, José Raul de Moraes, Eduar o Pernambuco, Rodolpho Layme, Antonio Augusto da Camara, coronel Joaquim Pereira da Silva, Fernando Leal, Tranquilino Castello Branco, Francisco Manoel de Almeida, Raul M. Leal, Nogueira Lima, Antonio Magalhães da Silva, Francisco Nogueira de Mello, Joaquim de Paula Cavalcante de Albuquerque, Pergentino de Farias, major Antonio Moreira da Silva, Joaquim Onofre Ribeiro, Manoel Rodrigues Lima, Pedro Magalhães, José Hygino de Oliveira, J. A. de Castro Nunes, commissão de Afogados, capitão Ponciano de Macedo, capitão Ignacio Souto Maior, capitão Antonio Francisco dos Anjos, capitão Americo Câmpos, tenente Raymundo Cunha, dr. Francisco do Rego Baptista, Antonio de Góes Cavalcante, Heronides Selva, coronel Santos Selva, Antonio Tertulliano das Chagas, Luiz Chagas, Theophilo Evangelista de Sá, Oscar Lima Coutinho, alferes Alfredo Motta, Theodorico de Oliveira, coronel Manoel Gonçalves Ferreira Costa, Olympio Rabello, Club central beneficente dos officiaes da Guarda Nacional, capitão José Alfredo de Carvalho Junior, tenente Francisco Jorge da Silva Freitas, alferes João Lourenço Pinheiro, alferes Manoel Placido, alferes Melchisedech Tavares de Mello, Guilhermino Tavares, Alfredo E. de Seixas, Joaquim Machado Coutinho, Francisco Damião, Eurico Lustosa, José Rodrigues da Silva, Manoel Gomes de Amorim, Octavio Gonçalves dos Santos, Manoel Vicente, padre José Dorme, superior dos Lazaristas; José de Azevedo Moreira, commissão do magisterio municipal composta dos professores Gaspar Regueira, Eutymio Vianna, Domingos Nunes Ferreira, Lins de Carvalho e Alberto Pradines; Emygdio Guimarães, Chrispim José de Castro Moura, Firmino de Hollanda Cavalcante, coronel Luiz Alfredo de Moraes, José Carlos Bandeira, dr. Torres Cotrin, Manoel Simão Santos da Figueira, dr. Nobre de Lacerda, José Agapito Maciel, José Agustinho Bezerra, José Augusto Dias, João de Castro, Felinto da Silva, Manoel Carvalho, Ernesto de Paula Santos e Leonidas de Oliveira, d'*A Provincia*; Philemon de Albuquerque e Mario Rodrigues, do *Jornal do Recife*, Manoni Buarque, do *Jornal Pequeno*. coronel José João de Amorim Silva, dr. Luiz José da Silva, José Sotero da Silva Farias, Antonio Ribeiro de Souza Mendes, Raul F. Rego, Alberto Raul Francisco, dr. José Saboya, Joaquim da Costa Maia e Silva, dr. Alfredo de Oliveira, Joaquim Martins B. Nova, Frederico Augusto de Paula Rego, Ernesto D. Amorim e Silva, coronel Antonio de Souza Leão, Julio Ramos, José Bernardo de Freitas Bastos, José Semeano das Mercês, dr. Domingos das Neves, F. Bastos, Antonio A. de Amorim Garcia, dr. Baptista Fragoso, dr. Lisboa Coutinho, coronel Antonio Rosa, dr. Martins Gomes, dr. Octavio de Freitas, dr. Frederico Curio, Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, major Eduardo Pernambuco, major José Victorino de Paiva, Luiz Amorim e Silva, coronel Alfredo de Araujo Santos, Amadeu Livramento, dr. Fernandes de Barros, Gastão Livramento, dr. Luiz Salazar. Do *Diario de Pernambuco* compareceram: drs. Arthur Orlando, Almeida Cunha, Arthur de Albuquerque, Annibal Freire, redactores, Manoel Monteiro, reporter, dr. Pinto Mendes, gerente, João Dutra Filho e Justino de Almeida Junior, do escriptorio, Antonio Irineu da Silva, da officina de avulsos, Benigno de Figueiredo, da impressão, José Rodrigues da Fonseca, Romualdo Lima, Severino Fragoso, Philemon Trindade, Manoel Rodrigues da Fonseca, Pedro Fragoso, José Chagas e Luiz Pereira da Costa, das officinas typographicas.

—

O tumulo que recolheu o cadaver do nosso inesquecivel amigo foi benzido por frei Cyrillo Font, provincial da igreja de N. S. do Carmo, acolytado pelo sr. Sebastião Lopes Guimarães do Amaral.

— Telegrammas sem conta foram expedidos para o Rio de Janeiro ao nosso querido director dr. Rosa e Silva.

S. exc., que se encontra compungidissimo, deverá embarcar hoje, a bordo do paquete *Tenyson*, com destino a este Estado.

— O sr. conselheiro Camello Lampreia, digno ministro de Portugal no Rio de Janeiro, expediu ao chanceller neste Estado sr. commendador Aggripino Lima, telegramma, incumbindo-o de representa-l-o no enterro e pedindo-lhe que, em seu nome, convidasse a officialidade da canhoneira *Patria*, estacionada em nosso porto, a associar-se ás demonstrações de pezar pelo infausto acontecimento.

— Os membros da Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia, a convite de seu digno vice-provedor, reuniram-se hontem, ao meio-dia, effectuando uma sessão extraordinaria.

Communicada pelo mesmo vice-provedor, em phrases repassadas de maior sentimento de pesar, a tristissima noticia do fallecimento do irmão bemfeitor e inolvidavel provedor, deliberou: enviar suas condolencias ao filho ausente, sr. dr. Rosa e Silva, por telegramma, que immediatamente foi expedido, e, pessoalmente á desolada viuva, exma. sra. d. Joanna e seu filho o sr. dr. José Marcelino; depositar uma corôa funeraria sobre o tumulo, que encerrará os restos mortaes do finado; tomar luto por oito dias e assistir não só ao enterro como ás missas que serão celebradas no setimo dia por alma do mesmo.

— Da Santa Casa compareceram os srs. vice-provedor José Maria de Andrade.

Thesoureiro, coronel Manoel José de Bastos Mello.

Drs. Augusto Vaz, Lacerda d'Almeida, Almeida Cunha, Braz da Cunha, Apolligario Leal.

Majores Manoel Buriamaqui e Jovino Cunha.

M. José dos Santos, Francisco Dias da Costa, Gaudino Ernesto de Medeiros.

Desembargadores Silva Marques e Tavares da Silva.

Coronel Clementino Tavares Apollinario Maranhão.

Commendador Francisco Manoel da Silva.

— O commendador Albino era irmão das seguintes corporações religiosas: S. Bom Jesus dos Martyrios, N. S. da Conceição, da Congregação, Santa Rita de Cassia, S. Bom Jesus das Chagas, N. S. do Livramento, N. S. do Carmo, Divino Espirito Santo, Sacramento da Bôa-Vista e Sacramento de Santo Antonio.

— Do Collegio O. de S. Joaquim recebeu o sr. commendador José Maria, hontem o seguinte telegramma:

«O director, auxiliares e orphãos do S. Joaquim, profundamente sentidos, apresentam pesames á familia do finado e á Santa Casa.—Padre *José Blangetti*.»

— Os empregados da secretaria resolveram tomar luto por oito dias.

Os carros em que iam o vice-provedor e mordomos, tinham as lanternas cobertas de crepe.

— A mesa do Senado expediu ao dr. Rosa e Silva telegramma enviando-lhe pesames e resolveu, bem como os empregados da respectiva Secretaria tomar luto por 8 dias. Na face do edificio que dá para a Praça da Republica, hasteou-se em funeral o pavilhão brazileiro.

— A Associação Commercial Beneficente, o Banco Emissor de Pernambuco e muitos estabelecimentos de commercio cerraram suas meias portas, como uma demonstração de lucto.

— Durante o dia inteiro dobraram tristemente a finados as igrejas do Paraizo, do Carmo e de S. Francisco.

— Os estabelecimentos publicos do Estado conservaram a meio páo o pavilhão nacional nos respectivos frontespicios.

— Na Bibliotheca Publica foi encerrado o expediente, por ordem do respectivo director, cujo acto foi approvado pelo dr. secretario geral.

— O commandante e dois officiaes da da canhoneira portugueza «Patria» assistiram tambem ao enterro, bem como o chanceller do consulado demonstrando assim o inexcedivel apreço em que tinham o finado, que, por mais de meio seculo, prestara á colonia portugueza serviços de indiscutivel relevancia, e em cujo coração a terra em que se orgulhava de ter nascido, jamais fôra esquecida, presando-a tanto quanto a em que haviam nascido sua virtuosa esposa e dignos filhos.

—

Reuniu hontem o Club Nautico Capibaribe e resolveu associar-se ás demonstrações de pezar pelo fallecimento do commendador Albino Silva avô do nosso querido collega Rosa e Silva Junior, que é director thesoureiro daquella sociedade.

Foi unanimemente approvado que se levantasse a sessão e todos os socios tomassem luto por sete dias.

Ficou igualmente deliberado que fosse adiada para depois do trigesimo dia do fallecimento do commendador Albino, a regata que devia realizar-se no dia 10.

Scientificou-nos dessas deliberações uma commissão do Club Nautico, composta dos srs. Balbino de Araujo Santos e Felippe Moncourt.

— O Concelho Municipal do Recife em demonstração de pezar encerrou o expediente de sua secretaria, nomeou uma commissão composta dos concelheiros drs. Archimedes de Oliveira, Domingos Gonçalves e coronel Silva Fragoso, para representa-l-o no enterro.

— Compareceu a Veneravel Ordem 3.ª do Carmo de que o finado era irmão e ex-prior, composta dos irmãos Martiniano Campos, Alfredo Leal Reis, Sebastião Lopes Guimarães do Amaral, Sergio Gonçalves, Joaquim Muniz, Ernesto Fragoso, José Cordeiro Simões, Mello Cabral, Adolpho Pinheiro e Couto Vianna. Frei Anastacio e Frei Cyrillo Fout.

— A directoria da *sociedade musical Capunguense*, de que o dr. José Marcellino é socio benemerito, mandou hastear em funeral, durante tres dias, o seu pavilhão, em demonstração de pezar, e nomeou uma commissão para representa-l-a no enterro.

— O directorio republicano da freguezia da Graça tambem nomeou, para acompanhar o enterro, uma commissão de seus membros, composta dos srs. major José d'Avila Bittencourt, capitão Antonio José da Costa Rego e tenente Quilidonio Lins Caldas.

— De Gravatá recebemos hontem o seguinte telegramma: «*Pezames á vós e á familia Rosa e Silva.* — Chrispiniano Pimentel Angelim.»

— O magisterio municipal do Recife fez-se representar no enterrro por uma commissão composta dos professores Gaspar Regueira Costa, Antonio Euthymio Vianna, Domingos Nunes Ferreira Alberto de Moraes Pradines e Francisco de Paula Lins de Carvalho.

— Enviaram-nos hontem pesames os srs. Alberto A. d'Almeida, A. Marcellino Regueira Costa, Silvino C. Paes Barretto, Simão d'Armada, Manoel Ferreira Domingues (Maniva) ausente, Ferreira & C.ª e Salvio Silva.

— Ao passar o prestito em frente do Instituto Ayres Gama o director deste estabelecimento fez tirar diversas photographias.

— A officialidade do *Patria* mandou representa-l-a no enterramento do saudoso extincto os srs. capitão-tenente Alfredo Ribeiro, immediato Danin Lobo e 2.º tenente Navarro Hogan.

— Orfãs que religiosamente acompanharam o feretro: da Casa de Expostos, 52; do Hospital Pedro II, 34; do Azylo Magalhães Bastos, 12; do Collegio Santa Thereza, 40; e do Azylo de Mendicidade de 88.

— A Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de Artes e Officios, em signal de pezar pelo inesperado passamento do commendador Albino, suspendeu não só o seu expediente, como tambem todas as aulas do Lyceu de Artes e officios.

— O sr. Gastão Diniz, á passagem do prestito pela rua Dr. Rosa e Silva, recitou a seguinte poesia:

A' memoria do exm. commendador Albino José da Silva

O altivo leão do norte trespassado
Pelo aculeo da dôr a mais pungente
Verte do pranto o orvalho amargurado
Sobre o teu nome venerando e ingente.

Dorme, querido Senador do Estado,
Da morte, o somno, lugubre e silente,
Que fez parar, teu coração, gelado,
Teu nobre coração resplandecente.

Descança em paz no solo brazileiro,
Que tanto amaste e tanto estremeceste
Com o puro amor de filho verdadeiro.

E a terra, que na vida enalteceste
Com o rutilo esplendor do teu luzeiro,
Ha de zelar as cinzas que lhe deste.

— No cemiterio, junto ao tumulo, um orador recitou as seguintes estrophes:

O ultimo adeus ao exm. sr. commendador Albino José da Silva

Em nome da prova agradecida dessa humanidade a quem tanto felicitou duas palavras sómente:

Dorme. Dorme eterno somno em fria [tumba
na poeira do *vulcão* que nos aquece,
que jamais cessarão as tantas lagrimas
d'aquelle que soluça e não t'esquece.

Joaquim Carlos Pereira Magalhães.

— Achando-se incommodado, o capitão José Marques da Trindade, zeloso administrador das officinas typographicas desta folha, não póde assistir ao enterro mas foi pessoalmente ao palacete da rua da Aurora levar suas condolencias á illustre familia do extincto.

—

O nosso collega Annibal Freire recebeu o seguinte telegramma do nosso talentoso collaborador dr. Faria Neves Sobrinho, que se acha presentemente em S. Caetano:

«Peço representar-me no enterro do venerando commendador Albino.»

—

Somos sinceramente agradecidos aos nossos collegas desta capital pelas referencias feitas ao illustre morto.

Transcrevemos d'*A Provincia*:

A's 10 horas da noute de hontem fomos desagradavelmente sorprehendidos com a noticia do fallecimento repentino do sr. commendador Albino José da Silva.

Por mais natural que a morte pareça, ha sempre um movimento de incredulidade para taes noticias quando se trata da pessoas a quem se tenha visto dias antes com apparencia promettedora de muitos annos ainda de vida.

Foi o que nos succedeu, porque ainda na vespera haviamos visto o commendador Albino Silva tomar o carro em frente a Santa casa de misericordia, em companhia do dr. Almeida Cunha.

Fizemos, pois, sahir um nosso companheiro em busca de informações mais positivas, na redacção do *Diario de Pernambuco*.

A'quella hora, porém, o triste acontecimento ainda era alli desconhecido.

Somente 20 minutos depois, no palacete onde residia o venerando extincto, á rua da Aurora, tivemos a certeza da veracidade da noticia, juntamente com o citado dr. Almeida Cunha que, como o nosso alludido companheiro, para alli se dirigira.

Soubemos, então, que o commendador Albino pela manhã sentira-se ligeiramente incommodado e tomara um laxativo deixando por isso de sahir á rua.

A's 8 horas da noute já se achava recolhido aos seus aposentos quando uma pessoa foi procural-o e elle solicito, recebeu o visitante, que pouco se demorou.

Logo depois, dirigindo-se novamente para a alcova de onde sahira minutos antes, sentia-se preso de certa oppressão, sendo preciso que sua exma. esposa o amparasse para lá chegar.

Aquella senhora, afflicta, como é facil de comprehender se que succeda em taes occasiões, valeu-se de uma dose de agua de melissa, emquanto dava ordens a um creado para que fosse chamar o pharmaceutico sr. Francisco Dias da Costa, proprietario da *Pharmacia Martins*, á rua Duque de Caxias, e pessoa de intimidade da familia.

Quando o sr. Costa chegou, porém, meia hora depois, acompanhado do dr. Alfredo Gaspar, que encontrara em caminho, o commendador Albino Silva já havia cessado de viver.

O fallecimento dera-se preciasmente ás 8 meia horas.

Quando o nosso companheiro apresentou-se no palacete da rua da Aurora alli ainda se achavam o sr. Costa e o dr. Alfredo Gaspar, tendo o dr. José Marcelino e o sr. Francisco da Rosa e Silva Junior, filho e neto do extincto, que foram chamados, sahido pouco antes, para buscar a familia na Magdalena.

O commendador Albino Silva nasceu em 28 de outubro de 1828 na freguezia de Fajozes, do concelho da villa do Conde, provincia do Minho, em Portugal, e era filho do sr. José Luiz da Silva e de d. Maria Joaquina de Azevedo Silva.

Emigrando para o Brazil, chegou a Pernambuco em 1840, dedicando-se ao commercio, no qual fez prospera carreira.

Em 1889, quando, já retirado dos negocios, vivia dos seus rendimentos, naturalisou-se brazileiro.

Exerceu então cargos publicos, sendo eleito intendente municipal e depois senador do Estado.

Era condecorado pelo governo imperial com a commenda da ordem da Rosa.

Na Santa Casa de Misericordia, a que prestou relevantes serviços, exerceu de 1890 para cá os cargos de mordomo, vice-provedor e, por fim, nos dous ultimos biennios, o de provedor.

Todos lhe conheciam as qualidades de homem caritativo e sisudo, merecendo por isto a estima e o respeito da sociedade em que vivia.

Casado com a exma. sra. d. Joanna da Rosa e Silva, teve do seu consorcio dous filhos: drs. José Marcelino da Rosa e Silva e Francisco de Assis Rosa e Silva.

Deixa 2 netos e 3 netas.

— Enviamos as nossas condolencias a sua digna familia.

—

Do *Jornal do Recife*:

Impiedosa, como sempre, a morte acaba de ceifar a preciosa existencia do venerando commendador Albino José da Silva, um caracter sem jaça e um coração cheio das mais peregrinas virtudes.

Excusado é dizer quão funda é a dor de sua illustre familia e dos seus innumeros amigos, nelle sempre encontrando uma alma fida e leal, uma alma como poucas nestes tempos de egoismo feroz a dominar a vida social.

Generoso e bom, o illustre extincto jamais deixou de enxugar lagrimas e consolar maguas, applicando a fortuna de que dispunha á pratica da caridade, essa virtude só bem comprehendida pelos homens da tempera desse a quem uma syncope cardiaca, ás 9 e 1/2 da noute de hontem, cortou a sua vida.

Cousa alguma fazia esperar tão fatal acontecimento e, embora adoentado, a sua molestia não offerecia symptomas alarmantes, capazes de sobresaltar á sua digna familia.

Morreu como um passaro ou como a chamma de uma vela extinguindo-se suavemente, docemente.

Os serviços prestados pelo venerando ancião a Santa Casa de Misericordia pertencem ao numero daquelles que jamais se apagam da memoria dos contemporaneos e dos posteros.

Ao espalhar-se a noticia de sua morte, profundo sentimento de pezar apoderou-se de amigos e indifferentes, todos unanimes em proclamar a irreparavel perda soffrida pela sociedade pernambucana, que no distincto cidadão tinha um dos seus mais preclaros membros.

De um artigo escripto no *Diario de Pernambuco* por occasião das suas bôdas de ouro extrahimos os seguintes dados biographicos:

O benemerito senador Albino José da Silva nasceu na freguezia de Fajozes, concelho da villa do Conde, provincia do Minho, em Portugal, a 28 de outubro de 1828, contando pois, quasi 77 annos.

Teve por paes José Luiz da Silva e a exma. sra. d. Maria Joaquina de Azevedo Silva.

Accentuava-se na epoca a corrente immigratoria de seus patricios que buscavam o Brazil para dedicar-se ao commercio, e Albino Silva chegou a Pernambuco aos 11 annos de idade.

Recommendado a uma casa commercial, á rua do Queimado, hoje Duque de Caxias, no trecho que n'aquella epoca era conhecido por Pracinha do Livramento, o applicado moço por tal modo se houve no cumprimento de seus deveres, que obteve depois associar-se á firma proprietaria da casa, acabando esta por lhe pertencer exclusivamente, no periodo de 1850 a 1862.

Contrariamente á mor parte dos jovens que buscam a carreira commercial e que percorrem varias casas em seu tirocinio, o moço Albino Silva, devido ao comportamento exemplar e amor ao trabalho, subiu de caixeiro a interessado, socio e patrão, em o mesmo armazem de fazendas, que se não nos enganamos, pertence actualmente a um seu sobrinho, o sr. commendador Albino Narcizo Maia.

Retirando-se da vida commercial, enriquecido pela sua louvavel actividade, dedicou-se s. exc. á gerencia de seus capitaes, conseguindo por seu raro tino e feliz emprehendimento, apresentar uma das primeiras fortunas de Pernambuco.

Grato á terra em que constituira familia e tão bonançosa lhe fôra, o s. commendador Albino Silva requereu naturalização, que lhe foi concedida em 1889.

Dahi em diante, consagrou-se s. exc. com todas as veras de sua ardente philantrophia, ao desenvolvimento da Santa Casa de Misericordia, onde desde 1896, foi elevado por seus companheiros de junta á dignidadede provedor.

Taes e tão assignalados serviços prestou s. exc. no desempenho desse cargo, que foi sempre reeleito em os diversos biennios, por quasi unanimidade.

Os melhoramentos introduzidos nas varias dependencias dessa humanitaria instituição, falam alto em favor do titulo de benemerito Pernambucano, porque é s. exc. conhecido.

Abnegado politico, deixava de perceber para si os subsidios que lhe tocavam como senador estadual.

. . . .

Ornava-lhe o peito a commenda da ordem da Rosa, com que foi agraciado pela extincta monarchia, que por informações de seus delegados na antiga provincia, teve de distinguil-o com a apreciada venera.

Como é natural tomamos parte no grande pezar que fere a familia Rosa e Silva, a qual apresentamos as nossas sinceras condolencias, representando-a na pessoa da desolada viuva e dos seus dignos filhos conselheiro Rosa e Silva e dr. José Marcelino.

—

O eminente Governador do Estado, ao ter conhecimento do luctuoso facto, ás 11 e 1/2 da noute, dirigiu-se immediatamente para a rua da Aurora, onde reside a familia Rosa e Silva, ahi ainda se achando á hora em que escrevemos 1 hora da manhã.

—

O enterramento terá logar ás 4 horas da tarde de hoje, sahindo o feretro da casa onde elle falleceu.

—

Do *Jornal Pequeno*:

Repentinamente falleceu, hontem, ás 9 1/2 horas da noite, no seu palacete á rua d'Aurora, o venerando commendador Albino José da Silva, pae dos illustres drs. Francisco de Assis Rosa e Silva e José Marcelino da Rosa e Silva.

Pae extremosissimo, esposo da maior dedicação, o commendador Albino Silva era tambem um homem humanitario. Inestimaveis serviços prestou elle a Santa Casa de Misericordia de que era provedor. Membro do Senado Estadual destinava o subsidio aos pobres, calculando-se em mais de trinta contos de reis a quantia distribuida. Foi um dos fundadores do Hospital Portuguez de Beneficencia. Fazia parte de varias instituições pias como de grande numero de irmandades religiosas.

Nasceu na provincia do Minho, reino de Portugal, a 28 de Outubro de 1828 e veio para Pernambuco em 1842. Abraçando a carreira commercial, no curto espaço de oito annos chegara a chefe da firma commercial de que fôra empregado.

A 28 de Julho de 1855 consorciou-se com a exma. sra. d. Joanna Francisca da Rosa, filha do antigo negociante Antonio Ignacio da Rosa.

Trabalhador e sisudo fez grande fortuna e em 1899 naturalisou-se cidadão brazileiro.

A sua morte causou profundo pezar nas altas rodas sociaes como nas classes pobres. A Santa Casa de Misericordia perde um grande bemfeitor.

O *Jornal Pequeno* chorando a perda de tão prestimoso cavalheiro apresenta pezames á illustre familia do pranteado extincto e far-se-á representar no enterro do para sempre lembrado provedor da Santa Casa de Misericordia.

—

Do *Correio do Recife*:

Foi recebida com geraes demonstrações de pezar a noticia do fallecimento do sr. commendador Albino José da Silva.

A's 9 horas da noite, quando se divulgou no publico o conhecimento da morte do venerando ancião, muitas foram as pessoas de sua amisade que se dirigiam á casa de residencia do extincto, na rua da Aurora.

Portuguez de nascimento, o commendador Albino viera muito moço ainda para o Brazil, constituindo familia nesta cidade, onde se entregou, durante annos, ao commercio da praça, conseguindo fazer regular fortuna.

Retirado do movimento commercial, o commendador Albino empregou uma grande parte de sua actividade em promover incontestaveis melhoramentos na Santa Casa de Misericordia, instituição que do extincto recebeu valiosos auxilios, já de sua propria bolsa, já pela direcção bem intencionada que soube dar nos estabelecimentos de piedade mantidos pela mesma instituição.

O commendador Albino Silva, era casado com a exma. sra. d. Joanna da Rosa e Silva e de seu consorcio deixa dous filhos, os drs. Francisco de Assis Rosa e Silva e José Marcelino da Rosa e Silva.

O enterramento do commendador Albino Silva, terá lugar ás 4 horas da tarde, sahindo o feretro da casa n. 59, á rua da Aurora, onde se deu o obito.

Aos membros da desolada familia do venerando extincto enviamos condolencias.

×

A Recebedoria do Estado começará hoje a cobrança, sem multa, com o prazo de 30 dias uteis, dos impostos de 50 %, e 40 %, sobre o valor locativo das casas de commercio industria e profissão na cidade do Recife e fóra, patente para se poder retalhar aguardente, quer pura, quer transformada, 2500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga ou descarga, taxas fixas, conforme a tabella B, tudo nos termos do edital publicado no *Diario* de hoje.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

×

ALMA RELIGIOSA

Como fôra annunciado, terá logar no proximo domingo, ás 8 horas da manhã, na egreja do Rosario, freguezia de Santo Antonio a missa em honra ao rosario de Maria.

⌘ A *Devoção Particular de Nossa Senhora do Bom Parto*, da freguezia de S. José, reune-se amanhã em sessão de assembléa geral, a fim de proceder a eleição da mesa regedora, que tem de occupar o anno compromissal de 1905 a 1906.

×

A Recebedoria do Estado está procedendo a cobrança, sem multa, com o prazo de 5 dias uteis, do imposto das classes chamadas a pagamento e publicadas no *Diario* de hontem, relativo ao 1º semestre de 1905 a 1906.

Findo o referido prazo, a cobrança será feita com as multas da lei.

Ficam assim prevenidos os contribuintes das mesmas classes.

×

VARIAS

Estamos autorisados a declarar que o dr. Moreira Alves não é candidato ao cargo de juiz seccional de Pernambuco, vago pelo infausto passamento do dr. Olinda Cavalcanti.

E' portanto, destituida de fundamento a noticia dada hontem por um dos jornaes vespertinos.

—

Guarda o leito o sr. dr. Fernando de Sá, official maior da secretaria do senado.

O seu estado já não inspira cuidados.

×

Os srs. M. A. Ramos & C.ª proprietarios da *Fabrica Luzitana*, tiveram a gentileza de communicar-nos que, para solemnisar a presença da canhoneira *Patria* em nosso porto, offereceram á marinhagem da mesma o bilhete inteiro da loteria federal a extrair-se hoje n. 22374.

Ficam disso avisados os interessados.

×

Tivemos hontem communicação de que a firma commercial Rossback Brothers acaba de transformar-se em uma companhia, que se intitula *Rossback Brazil Company*.

Agradecemos, desejando á nova empreza prosperidades.

×

A bordo do *Manaos*, seguiu hontem para o Rio de Janeiro o sr. dr. Henrique Martins digno secretario da Faculdade de direito, que nos trouxe pessoalmente as suas despedidas.

Desejamos-lhe muito bôa viagem.

×

De viagem para a Capital Federal, dignou-se de enviar-nos sua despedidas o sr. Silvino C. Paes Barretto.

×

Por telegramma particular da Parahyba, sabemos ter sido eleito 2.º vice presidente do Maranhão o dr. Arthur Quadros Collares Moreira, honrado negociante daquella praça, a quem felicitamos.

×

O Banco das Classes procedeu hontem o sorteio das apolices da Carteira Economica sendo sorteado a de n. 1165.

×

No thesouro do Estado serão pagas hoje as seguintes folhas: Secretaria da Justiça e Repartição Central da Policia.

Escrevem-nos do Cabo:

« Teve logar n'esta cidade, no dia 27 do mez que findou, a 4.ª sessão de vaccinação, promovida ainda pelo major Agricio Lins, ainda a convite do delegado de policia, o tenente Capitulino Farias.

Foram vaccinadas 125 pessoas, incluzive 17 revaccinadas.

Contamos agora 557 casos de vaccinas, quasi todos aproveitados ou por outra, com prejuizo apenas de uns 8 por cento.

Acreditamos estar vendo sortirem os seus effeitos os meios empregados para o desapparecimento da peste, porque—si ella não tera declinado, tambem não tem progredido, devendo se notar não ter havido, do dia 26 até hoje, um só obito.

Os que têm tomado sobre os hombros o encargo de oppôr barreiras á marcha destruidora das variolas, não se têm poupado ao beneficio de ir, porta em porta, offerecendo seus serviços á população - porém a ogerisa que certas pessoas têm á vaccina, impede de varmos, de prompto, o seu total desapparecimento. »

×

Vida Social

O conselho superior da Instrucção Publica deixou de reunir-se hontem, por terem comparecido apenas os srs. drs. Luiz Ferreira da Costa Porto Carreiro e João Feliciano da Motta e Albuquerque.

— Estão premiados, na loteria da Liga contra a tuberculose, os bilhetes de ns. 7205, 1131 e 15806; o primeiro com 100$, e os dois ultimos com 30$ cada um.

Os seus possuidores poderão vir receber as respectivas importancias no *Dispensario Octavio de Freitas*.

Os dois ultimos premios poderão ser permutados por cadernetas da Ferro-Carril.

— A sociedade beneficente Cabense, pela commissão composta dos srs. Aniceto Ribeiro Varejão, Antonio Martins Filho, Antonio Gonçalves da Silveira, Francisco Salles do Rego e Manoel Felippe A. Lins, convidou nos hontem para irmos assistir no dia 16 do corrente á sessão magna, que se realizará ás 8 horas da noite, na séde social, em commemoração ao 7.º anniversario da fundação da dita sociedade, bem como á posse da nova directoria, no dia seguinte, ás 3 horas da tarde.

×

Dispensario Octavio de Freitas

HORARIO DO SERVIÇO PARA HOJE

De 11 ás 12 horas—Dr. Alfredo de Medeiros.
» 12 á 1 » —Dr. Octavio de Freitas.
» 1 ás 2 » —Dr. Ascanio Peixoto.

×

Eduardo VII

A *Revista Hebdomadaria* conta uma anecdota de Eduardo VII que, se não contribue de modo muito importante para a historia do seu reinado nem por isso deixa de offerecer certo interesse.

Quando Eduardo era ainda Principe de Galles, dava-lhe as vezes para affectar uma simplicidade de modos o que levava a mais tocante familiaridade com a pobre gente do povo. Um dia, passeava elle no seu *dog cart*, quando encontrou uma velhinha que voltava do mercado, carregando um enorme cesto. Parecia extenuada; o Principe parou o cavallo, interpellou a mulhersinha e, gentilmente, fel-a subir para o carro. Em caminho, perguntou-lhe o que levava no cesto.

— Meu bom senhor, respondeu ella, levo manteiga, ovos e legumes que amanhan tratarei de vender.

— Muito bem, diz o Principe. Eu adoro os ovos frescos. Se quer deixar ahi todos os que leva, eu lhe darei o retrato de minha mãi.

— Meu Deus ? não pôude deixar de exclamar a pobre velha. E eu para que quero o retrato e sua mãi !

O Principe sorrio.

×

Um notavel caso de fecundidade acaba de dar-se em Palmares.

A exma. sra. d. Elvira de Souza Neves, casada com o sr. Aureliano Nunes Machado, artista marcineiro e residente na praça de Maurity, daquella importante cidade, no espaço de 45 minutos deu á luz tres gordochudas creanças, que se conservam em optimo estado de saúde.

As tres recemnascidas já se baptisaram e receberam os nomes de Adilia, Adelia e Adelina.

×

JUROS DE APOLICES

O Thesouro do Estado está pagando indistinctamente juros de apolices, aos possuidores de taes titulos.

PEQUENAS NOTICIAS

O British Museum (de Londres) possue um atlas do decimo quinto seculo, que é considerado como o livro maior do mundo: tem sete pés de altura.

*

O dia de repouso é, para os Israelitas, o sabbado: para Turcos, a sexta-feira; para os Egypcios, a quarta; para os Persas, a terça; para os Gregos, a segunda-feira.

*

Bismarck tem 315 estatuas na Allemanha; Pasteur e Victor Hugo tem em França cada um trinta estatuas.

*

A França paga annualmente aos paizes estrangeiros, para o transporte das suas mercadorias, a somma de 350 milhões de francos, tres quartas partes dos quaes são pagos a Inglaterra.

×

A variola

Da Inspectoria de Hygiene nos remettem para publicar:

« Dr. Joaquim Loureiro.—Procurando satisfazer ao vosso pedido de 18 do corrente, respondo por meio desta carta aos tres quesitos que me enderecastes, certo de que nesta minha resposta despretenciosa o que menos falta é a bôa vondade de vos servir.

Podeis fazer d'ella o uso que vos aprover e

Dispor do vosso collega e amigo, *José Carneiro*.

28 de agosto de 1905.

Quesito 1.º Deverá todas as pessoas vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variolas?

Sim. Acho infundado o receio que têm algumas pessôas de vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variolas pois só lhes pode trazer beneficios.

Quesito 2.º O isolamento é util e proveitoso onde apparecer a variola?

O isolamento é util e proveitoso em todas as molestias contagiosas e na variola um grande auxiliar da vaccinação, como meio prophylatico.

Quesito 3.º. As desinfecções são vantajosas para neutralizar e destruir os germens da epidemia reinante?

Sem a desinfecção rigorosa dosapos entos, vestes e pertences dos variolosos ficaria sem effeito o isolamento, medida, que devemos impor sempre onde existir variola.

Recife, 28 de agosto de 1905.—Dr. *José Carneiro*

Illmo. sr. dr. Joaquim Loureiro, mui respeitavel collega —Tendo presente a carta com que vos dignastes honrar-me, em a data de 18 do corrente mez, apresso me em satisfazer vosso nobre e justo desideratum remettendo-vos as respostas aos quesitos que me propuzestes, podendo dellas fazer o uso que melhor entenderdes.

Vossa collega amiga e obrigada.—*Amelia Cavalcante*.

Recife, 24 de agosto de 1905.

1.º Quesito. Devem todas as pessôas vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variolas?

Resposta. Todas as pessoas devem vaccinar-se, porque está provado que a vaccina preserva o homem contra a variola Porem como o effeito preservativo da vaccina se exgotta no fim de algum tempo, 7 á 8 annos é obvio que as pessoas vaccinadas devem revaccinar-se no fim desse tempo. A vaccinação e revaccinação não somente diminuem a frequencia da variola, como tambem attenua-lhe a gravidade, sendo de bôa pratica vaccinar e revaccinar durante as epidemias de variola. Segundo Warlemont, todas as pessôas devem revaccinar-se no principio de cada epidemia de variola.

2.º Quesito. O isolamento é util e proveitoso onde apparecer a variola?

Resposta: Actualmente ninguem mais contesta a contagiosidade da variola. As pequenas particulas organicas que se desprendem das pustulas variolicas são nimiamente contagiosas: espalhando-se na atmosphera da casa onde existe um varioloso transmittem o contagio as pessoas que ahi vivem em commum, podendo estas, por sua vez leval-o outras pessôas e constituir desta maneira novos focos epidemicos. Como meio prophylatico efficaz, o isolamento de ser posto em pratica para evitar a propagação do mal.

3.º Quesito. As desinfecções são vantajosas para neutralizar e destruir os germens da epidemia reinante?

Resposta: O varioloso, os seus enfermeiros e as pessôas que estão em contacto com elle, o seu cadaver, os objectos utilisados durante a molestia, a casa onde esteve tudo se acha contaminado pelo germen productor da variola, germen que conserva sua actividade contagiosa por longo tempo. As desinfecções são, não somente muito vantajosas para neutralizar e destruir os germens da epidemia reinante, como postas em pratica com o maximo rigor, são o meio mais efficaz de que dispõe a hygiene para libertar o nosso Estado desta causa de morte que maior numero de victimas tem feito nestes ultimos tempos.

—

Illustre collega sr. dr. J. Loureiro.—Em resposta ao seu pedido por carta datada de 18 do corrente e recebida hontem 26, respondo do seguinte modo os tres quesitos pelo collega propostos

1.º Admitto a vaccinação (mesmo obrigatoria) em tempo de epidemia de variolas; a revaccinação porém penso que pode ser facultativa mesmo porque exigil-a parece por em duvida as vantagens da vaccinação, mas é prudente fazel-a em tempo epidemico.

2.º O isolamento dos variolosos não só é util e proveitoso, como de absoluta necessidade em qualquer tempo que apparecer qualquer caso de variola ou de outra molestia contagiosa.

3.º Sou partidario das desinfecções nas molestias infecciosas ou contagiosas; eu as estabeleci aqui no tempo da epidemia do cholera, desinfectando mais de mil casas em 1856, como pode o collega ver no relatorio dessa epidemia por mim apresentado n'aquelle tempo ao presidente de Pernambuco dr. José Bento da C. Figueiredo.

Pode o collega usar deste meu humilde parecer como bem lhe convier.

Recife, 27 de agosto de 1905.

Subscrevo-me como seu collega amigo e criado.—*Cosme de Sá Pereira*.

—

Recife, 28 de agosto de 1905.—Illm sr. dr. Joaquim Loureiro. Saude.—Ao 1.º quesito que me apresentou v s. *devem todas as pessôas vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variolas?* só uma resposta dicta-nos a sciencia: todas as pessôas devem convicta e obstinadamente vaccinar-se e revaccinar-se em tempo de epidemia de variolas uma vez que não ha augmento de receptividade morbida para a variola pela acção preimmunisante da vaccina.

Como muito bem sabe v. s. não ha bacteriologicamente relações de chimictaxismo positivo entre a secreção vaccinante do *cow-pox* e o virus variolico.

Conclue-se que é urgente a vaccinação e a revaccinação mesmo em tempo de grande epidemia.

A resposta affirmativa do vosso 2.º quesito, podemos dizer é mais do que axioma é um verdadeiro apophtegma de inestimavel alcance humanitario. Devem-se, portanto, e inadiavelmente, collocar os doentes atacados de variolas em um isolamento apropriado.

Quanto ao 3.º quesito proposto elle representa na sua integra, a conclusiva pratica por excellencia das acções bactericidas das substancias antisepticas ou melhor desinfectantes. Inquestionavelmente e só por meio das desinfecções podemos destruir os germens da epidemia reinante.

Suppondo ter satisfeito vossa espectativa devo confessar-me.—De v. s. collega e amigo.—*Ascanio Peixoto*.»

×

Pela fiscalização do 1º districto da Bôa-Vista, foram apprehendidas 4 cabras que vagavam pelas ruas, as quaes se acham em deposito.

Seus donos reclamem.

×

Hygiene publica

Fica hoje de promptidão a pharmacia Recife á rua do Bom-Jesus n. 33.

— Vaccinação:

Foram vaccinadas hontem pelos diversos commissarios e inspector de hygiene 241 pessoas, sendo: pelo dr. Octavio de Freitas 2 no Dispensario; dr. Oscar Coutinho 5 na Companhia Ferro Carril; dr. Alcides Codeceira 75 no Instituto 19 de Abril e 5 nos Coelhos; dr. Eustachio de Carvalho 7 no Instituto Vaccinico e 3 no Collegio Eucharistico; dr. Manoel Carlos 3 no Caes Capibaribe; dr Pedro Calixto 10 nos predios ns. 38, 36, 26 e 25 á rua Bella; dr. Costa Ribeiro 4 na estrada do Encanamento; dr. L. Cavalcante 44 na fabrica de phosphoros da Torre; dr. Baptista Fragoso 24 em Caxangá; dr. Vicente Gomes 10 na linha de Caruarú e 14 em outras casas da linha de S. Francisco, rua Imperial, travessa do Moreira e rua Vidal de Negreiros.

— Visitas domiciliarias:

O dr. Manoel Carlos visitou os predios ns. 3, 5, 7, 11, 17, 20, 22, 24 e 26 á rua da Gloria.

O dr. Pedro Calixto visitou os predios ns. 18, 20, 22, 24, 25, 26, 30, 36 e 38 á rua Bella.

O dr. Baptista Fragoso visitou 20 casas em Caxangá.

O dr. Vicente Gomes visitou os predios ns. 269, 269 A, 269 B, 269 C, 271 e 273 á rua Imperial e 14 casas na linha ferrea de São Francisco e Caruarú

— Intimações:

O dr. Vicente Gomes intimou o proprietario do predio n. 269 B, para em 20 dias mandar caiar e pintar.

O dr. Pedro Calixto intimou os proprietarios dos predios ns. 26 e 38 á rua Bella, para em 20 dias ladrilharem o quintal, caiarem e pintarem.

Intimou o proprietario do predio n. 20, para em 15 dias canalisar as aguas pluviaes.

O dr. Manoel Carlos intimou os proprietarios dos predios ns. 13 e 15 á rua da Guia, para em 30 dias caiarem e pintarem os mesmos e o do n. 9, para em 24 horas enviar as chaves á hygiene.

— Remoção:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a remoção de um varioloso da rua Visconde de Goyanna n. 40.

— Desinfecções:

O dr. Eustachio de Carvalho requisitou a desinfecção do referido predio, assim como o predio n. 64 á rua Imperatriz.

O dr. Baptista Fragoso requisitou a desinfecção de uma casa em Caxangá.

Foram desinfectados os seguintes predios: ns. 78, rua S. Miguel; quartel do pateo do Terço; 176, rua Imperial; 15, becco do Quiabo; 11, rua da Paz; 26, rua General Seara; 1 casa na Varzea; 6 casas em Caxangá; 2 H, rua do Socego; 95, rua Velha.

— Serviço de misturador:

Foram desinfectados os predios seguintes: ns. 27, 28, 29, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 45, rua Bella; 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 44, 45, 48, 46, 50, 52, 54, 56, 58, 60, 62, 64 e 66, rua do Amorim e 1, 3, 5, 7 e 9, rua da Moeda.

Dos 12 doentes entrados hontem para o hospital de Santa Agueda, apenas 1 era vaccinado.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o 1º sargento almoxarife interino Manoel Pedro de Azevedo.

Inferior do dia o cabo chefe de turma interino graduado n. 8.

Guarda do quartel a praça n. 25 e pessoal ns. 1, 23 e 10.

Dia á companhia a praça n. 13.

Ordem á secretaria a praça n. 12.

De piquete o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

×

SARAH BERNHARDT

Transcrevemos de uma entrevista publicada na *Gazeta de Noticias*, do Rio, os seguintes topicos:

— E Sarah?

— Integralmente invisivel. Entrou em Bordeaux, fechou-se na sua cabine, os ns. 31 e 35 a direita do salão de jantar e ninguem a viu senão hontem á noite.

— Como as estrellas.

— Uma estrella rapida. No salão faziam brindes com *champagne*. De repente alguem se lembrou de um *toast* á divina tragica e a divina tragica, descerrando a porta da cabine surgiu de branco, envolta num véo branco. Foi sensacional. Se tivessemos uma orchestra de violinos tocando em surdina era da gente chorar.

— Mas então é impossivel fallar-lhe?

— Ella momentaneamente odeia o Rio e os jornalistas. E' impossivel. E dahi quem sabe? Sarah foi sempre um pouco fantastica. Agora já entrou nos sessenta e um. Lembra-te daquelles versos do Gaulier

Quand je mourrai, que l'on me mette
Avant de clouer mon cercueil,
Un peu de rouge á la pommette
Un peu de noir au bord de l'œil.

As apparições constantes fóra de scena prejudicam o effeito, desfazem a idéa do antigo perfil...

Essas perversidades são ditas como quem falla de um facto positivo. Talvez seja verdade. Nós, porém, vamos até á cabine onde habita a vóz d'oiro. Um cavalheiro informa.

— Mme. Sarah? Subiu para os aposentos do commandante. Subiu exactamente á 1 e 10 minutos, pedindo que não deixasse subir ninguem.

Esse papel de dama invisivel que a dominadora do somno se empresta á bordo, commove grandemente os passageiros. Que fazer? Junto da escada que leva ao passadiço apontam-nos um senhor sympathico com um leve cançaço na face.

— O secretario!

O secretario! Fallemos ao secretario! mas o secretario tem um ar desolado.

— Impossivel, totalmente impossivel! Ha uma ordem especial—principalmente para os jornalistas.

O homem da confiança da polygenial Sarah afasta-se; um empregado de bordo desce a escada.

— *M. le commandant?*

— *Là haut.*

Não hesitamos; subimos. Uma voz grita atrás de nós:

— *Sapresti! ne montez pas!*

Mas é tarde. Damos no passadiço. A' porta da cabine do commandante reclinada numa rocking cheia de travesseiros de seda, a velha Sarah com um roupão de veludo verde e um véo branco olha enfastiada o esplendor do céo. Parece uma princeza de laca, uma imperatriz de lenda levada para o Desconhecido pelo navio fantasma. A creada a seu lado tem um susto, ergue-se.

— Que quer?

— O sr. commandante?

— Mas elle não está.

— Mme. Sarah Bernhardt?

Ha um instante de silencio formidavel. O rumor de baixo parece o rumor de um outro mundo. Sarah enruga a fronte e diz afinal, com um accento tragico:

— *C'est moi!*

Humildemente nós damos mais tres passos e fallamos. E' uma ousadia inqualificavel infringir a *consigne* terminante, mas aos jornalistas tudo é permittido, e principalmente os jornalistas de uma terra em que vibra a admiração pela genial creadora do *Aiglon*.

— Eu não gosto de conversar com os reporters.

Tambem a Duse não gosta, tambem Jane Hading que a copiou por tanto tempo não gosta, tambem Ellen Terry teme a mentira e o exaggero dos jornaes, mas quem falla a Sarah? Um admirador que tem na memoria todas as palavras de Jean Lorrain, todas as phrases dos seus amigos de Pariz. Ora, a mocidade que adora Sarah, pretendia até fazer-lhe uma grande manifestação mesmo após a informação do *Figaro*. Seria verdade essa informação?

— Eu não tenho razões de queixa do publico do Rio, tenho razões contra a policia dessa cidade. Deve-se lembrar que um miseravel *pick-pocket* roubou-me oitenta mil francos de joias. Eu fui a policia e o commissario, um individuo gordo, feio e tolo disse que eu queria era reclame. Ah! mon Dieu! O ladrão foi para a America do Norte, lá gastou realmente o meu dinheiro e eu não o pude prender nem rehaver o que era meu porque a policia daqui não informára a policia de Nova-York do roubo. Esse delegado não parecia ser connivente?

E depois a revolta? Quando a grande tragica partia uma bala vinda de Santa Cruz cortou o mastro grande do navio. Não! Sarah teme aquillo que nós chamamos a cabula. Sarah não salta, Sarah não quer ver o Rio. Além de roubada, morta... Horror!

E dahi ha tantas admirações!... Talvez volte.

×

CASA DE DETENÇAO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 31 de agosto de 1905.

Existiam	558
Entraram	4
Sahiram	10
Existem	552
A saber:	
Nacionaes	518
Mulheres	23
Estrangeiros	11
Mulheres	0
	552
Arraçoados bons	419
» doentes	19
Loucos criminosos	0
» correccionaes	1
A' custa propria	6
Correccionaes	107
	552
Enfermaria:	
Existiam	19
Entraram	0
Sahiram	0
Existem	19

×

SUMMARIO DA IMPRENSA

— A Livraria Silveira acaba de receber de Lisbôa os ns. 93, anno II, da *Illustração Portugueza*, 34, anno XXIII, do *Correio da Europa*, 325, anno VII, d'*O Seculo*, 40, anno II, d*A Chalaça*, 2219 e 2220, anno XXX, d'*O Pimpão*, e os ns. 11 a 14, anno I, da *Bordadeira em casa*, que é um excellente jornal de familias.

Agradecemos os exemplares que nos foram offerecidos.

— O sr. Agostinho Bezerra, proprietario da conceituada Agencia jornalistica, offereceu-nos hontem os ultimos numeros do *Malho* e da *Revista da Semana*.

Agradecidos.

— Do *Salão Braga* nos remetteram hontem o n. 3, anno IV, d'*O Beija-Flor*, orgão da perfumaria, que no Rio tem esse nome.

Agradecidos.

— Está em distribuição o n. 30, anno V, d'*O Caruaruense*, que se publica em Caruarú.

— Recebemos e agradecemos o n. 7, anno VII, da *Revista militar*, do Rio de Janeiro.

O seu texto consta do seguinte summario:

« O generalato e o serviço de estado-maior —Pelo coronel Torres Homem. Viação brazileira (continuação) —Pelo coronel Manoel Gonçalves Campello França. Os electromotores nas modernas installações mecanicas—Pelo major Pedro Ferreira Netto Os generaes do exercito brazileiro—Pelo capitão Pretextato Maciel. Organisações do exercito brazileiro (continuação) — Pelo capitão Melchisedech de Albuquerque Lima. Annuario militar da Hespanha— Por M. Lima. Revista da imprensa estrangeira. »

— Recebemos pelo correio os ns. 34, anno II, d'*A Cidade*, de Nazareth, e 34, anno II, tambem, do *Boletim da Associação Commercial do Rio de Janeiro*.

Agradecidos.

— Temos sobre a mesa o n. 15, anno V, do *Jornal dos agricultores*, que traz a data de 15 do mez corrente.

Seu summario é o seguinte:

Redacção—Convite aos lavradores do Brazil; Notas commerciaes. Dr. Pedro Gordilho Paes Leme—Por que progride a Argentina? Dr. J. A. C. Carneiro Leão— Horticultura. Quintiliano Caetano de Fraga—As correias das machinas. Dr. João Gonçalves Pereira Lima—Os Cartells. Dr Theophilo Ribeiro— A proposito do zebú. Dr. João Baptista de Castro— Um inquerito internacional. Dr. Francisco Dias Martins— Hygiene rural. Dr. João de Carvalho Borges Junior —Instituições cooperativas. Dr. José Ribeiro Monteiro da Silva— Plantas tanniferas do Espirito-Santo.

— Mandaram-nos os ns. 10 a 12, anno VIII, d'*A Lavoura*, excellente revista fluminense, correspondentes aos mezes de outubro a dezembro do anno passado.

E' um volume de perto de quatrocentas paginas, cheias de assumptos do mais palpitante interesse

Penhorados pelo offerecimento.

— O sr. Leopoldo da Silveira offereceu-nos hontem o n. 33, anno XXIII, do *Correio da Europa*, que acaba de receber de Lisbôa.

NO LAR

Anniversarios

O director da saúde do porto, sr. dr. Fernandes Barros, festejou hontem, intimamente, o natalicio de sua interessante filhinha Annita.

ARTES E DIVERSÕES

A nossa graciosa patricia, a senhorita Laura Pierreck, realiza impreterivelmente hoje, no theatro Santa Izabel, o seu annunciado concerto, que promette ser brilhante.

Os restantes dos bilhetes e camarotes pódem ser procurados em mão do bilheteiro sr. Domingos Mafra, no mesmo theatro, ás 10 horas da manhan em diante.

Haverá bondes e trens para todas as linhas, excepto para Olinda.

Consta-nos que comparecerão a essa serata musical diversos officiaes da canhoneira portugueza *Patria*.

DESAPPARECIDOS

Na cidade de Caruarú falleceu na quarta-feira ultima, o tenente-coronel reformado do exercito Leoncio Luiz Pinto Ribeiro.

O extincto contava 60 annos de idade e era muito estimado.

Foi commandante da brigada policial deste Estado.

Fizera toda a campanha do Paraguay, portando-se valentemente e tendo-se elevado pela sua bravura e incontestaveis merecimentos.

Era casado e deixou uma filha, a quem sentimentamos.

N. 109 - 68.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 1 DE SETEMBRO DE 1905

86 12:000$000 | 14068 300$000
45649 800$000 | .....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

2705 | 19195 | 29465 | 35091

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3857 | 18960 | 27571 | 41877
14485 | 23192 | 41375 | 47705

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2237 | 8433 | 17709 | 29596 | 37226
5260 | 13674 | 22551 | 30652 | 47140

Estão premiados com 40$000 os seguintes numeros:

81 | 83 | 85 | 88 | 90
82 | 84 | 87 | 89 | ..

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

45631 | 45633 | 45635 | 45637 | 45639
45632 | 45634 | 45636 | 45639 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

14061 | 14063 | 14065 | 14067 | 14070
14062 | 14064 | 14066 | 14069 | .....

APPROXIMAÇOES

85 90$000 | 45641 20$000
87 90$000 | 14067 20$000
45639 20$000 | 14069 20$000

Os numeros de 1 a 100 estão premiados com 15$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 1$000.

×

12.ª LOTERIA DO PLANO 4 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 1 DE SETEMBRO DE 1905

42635 16:000$000 | 49938 1:000$000
47397 2:000$000 | 975 500$000
38212 1:000$000 | 34553 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

3203 | 14141 | 29401 | 37697
5549 | 28509 | 32015 | 57853

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

3968 | 10574 | 24289 | 30132 | 43856
5074 | 17324 | 25749 | 32298 | 46284
7630 | 20155 | 27479 | 36585 | .....

APPROXIMAÇÕES

42634 e 42636 .... 200$000
47396 e 47398 .... 100$000
38211 e 38213 .... 100$000
49937 e 49939 .... 100$000

DEZENAS

42631 a 42640 .... 30$000
47391 a 47400 .... 20$000
38211 a 38220 .... 20$000
49931 a 49940 .... 20$000

CENTENAS

42601 a 42700 .... 6$000
47301 a 47400 .... 5$000
38201 a 38300 .... 5$000
49901 a 50000 .... 5$000

Os numeros terminados em 35 estão premiados com 4$000.

Os numeros terminados em 5 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 35.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 31 de agosto de 1905:

Major Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos, João Rufino de Mello e Silva e Ernesto Rufino de Mello e Silva, residentes na villa de Panellas, recorrendo das disposições contidas nos §§ 15, 18, 19, 20 e 21, art. 2º do orçamento daquelle municipio, por serem nimiamente vexatorios e illegaes, como verifica-se do folheto que juntaram.—Ao presidente do concelho municipal de Panellas para satisfazer a exigencia do dr. procurador geral do Estado.

— Additamento aos despachos do dia 30 de agosto do corrente anno:

Bacharel João de Souza, pedindo o pagamento da importancia de uma collecção de jornaes do Brazil vendida á bibliotheca publica do Estado, conforme a conta que juntou.—Pague-se.

— Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 30 de agosto de 1905:

Azevêdo Alves & Irmão, pedindo pagamento de diversas peças de fardamento fornecidas para o corpo de policia do Estado, como da conta que funtaram. — Informe o commandante do corpo de policia.

— Despachos do dia 31:

Companhia The Great Western of Brazil Railway Limited, pedindo pagamento de passagens concedidas em seus carros no mez de julho como das contas que juntou e documentos comprobatorios, na importancia liquida de 6:265$570 —Informe o sr. dr. director geral da secretaria da industria.

Abaixo assignados eleitores e habitantes do termo de Granito, pedindo a separação do referido termo da comarca de Ouricury, para ser annexada a de Salgueiro.—Revalide o sello.

Castano Domingos de Souza, sentenciado, pedindo certidão —Ao sr. dr. juiz de direito do comarca de Agua Preta, para mandar certificar

Franklino Antonio de Oliveira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena —Ao sr. dr. substituto do procurador geral do Estado para emittir parecer.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 1 de setembro de 1905:

Fernando Barata da Silva.—Modifique-se a collecta para a divisão correspondente a 3.ª ordem.

Neesen & C.ª.—Attento as ponderações dos peticionarios. Modifique-se a collecta para a 4.ª classe.

Eugenio Gonçalves de Albuquerque Silva.—A 1.ª secção.

José de Carvalho Sobrinho —Junte os conhecimentos dos impostos relativos ao exercicio.

Olivio Ferreira, Rossback Brothers, Victorino Gonçalves Dias e Braz Ferraro.—Informe a 1.ª secção.

Santos Araujo & C.ª, Mendonça Santos & C.ª e Amorim Fernandes & C.ª.—Restitua-se.

José Alves Barbosa. - Dirija se ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda, a quem ja foram remettidos os livros respectivos relativos ao exercicio.

Bento José Almeida, Domingos de Abreu Vasconcellos, Bento de Almeida & C.ª e Rosback.—Informe. 1.ª secção.

Joaquim Ferreira de Carvalho e E Guedes D. Duarte.—Informe a 3.ª secção

Francisco Fiorentino de Souza —A 1.ª secção

Benvenuto Cavalcante de Mello. — Certifique-se.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 26 de agosto de 1905:

Dr. Joaquim Vieira Fins Petit, commissario de hygiene. pedindo 30 dias de prorogação de licença em cujo goso se acha.—Informe a inspectoria de hygiene.

— Despachos do dia 29:

F H. Cark, pedindo pagamento de 250$000, pelo fornecimento de 300 exemplares de quadro mural á inspectoria de hygiene —Estou de accôrdo com a inspectoria de hygiene Remetta-se a s. exc. o governador do Estado.

Dr. Joaquim Vieira Lins Petit, commissario de hygiene, pedindo 30 dias de prorogação da licença em cujo goso se acha —Sim, na forma da lei.

Dr. Ladislau Cavalcante de Albuquerque, pedindo pagamento dos serviços medicos prestados as pessoas acommettidas de febres no municipio do Brejo da Madre de Deus, durante os dias de 22 de julho ultimo a 25 do corrente —Informe a inspecteria de hygiene.

— Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 31 de agosto de 1905:

Augusto da Silva, pedindo pagamento de fornecimento de canos de terra para os fornos de incineração.—Attendido, nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

O mesmo, pedindo pagamento de artigos fornecidos para o serviço do palacio do governo.—Attendido nos termos do officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

José Castano de Barros, pedindo pagamento de serviços executados no edificio n. 67 sito á rua Visconde do Rio Branco.—Deferido de accôrdo com o officio desta data ao sr. dr. secretario geral do Estado.

— Despacho do sr. dr. secretario geral do Estado, do dia 31 de agosto de 1905:

João Pedro de Alcantara e Basilio Manoel da Silva, presos pobres, pedindo pagamento da importancia proveniente de trabalhos executados na casa de detenção. — Attendidos em vista das informações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE JUNHO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Pela verba consignada no n. 38 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandae pagar a Alfredo José Ferreira, a quantia de 10:447$573, a que sómente tem direito, proveniente do fornecimento de rações, dietas e extraordinarios aos presos pobres da Casa de Detenção, no mez de maio ultimo, para o que vos envio os documentos comprobatorios da divida.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

— Ao mesmo.—Mandae pagar á companhia «Great Western of Brazil Railway Limited», a quantia de 3:423$880, proveniente de telegrammas e passagens concedidas, por conta do Estado, no mez de abril ultimo, conforme os documentos juntos, correndo a despesa de 2:268$400 pelo credito supplementar á verba do n. 42, 1:006$440 pelo do n. 66 § 1.º e 18$020 pelo n. 15 § 3.º, tudo do art. 2.º do orçamento vigente.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado, do dia 20 de junho de 1905.

Officios:

Ao prefeito do municipio do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 36, de 16 do corrente, a que acompanhou cópia da lei n. 403, de 15 deste mez, autorizando um emprestimo de duzentos contos de réis (200:000$000), e em resposta tenho a dizer-vos que approvo a execução da citada lei.

— Ao sr. Julius von Sohsten.—Accuso o recebimento de vosso officio datado de 14 do corrente e fico sciente de achar-se encarregado da gerencia do real consulado dos Paizes Baixos, durante a vossa ausencia temporaria deste Estado, o sr. Cecil Graham Morrices.

Agradeço e retribúo os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao 1.º secretario da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes, mantenedora do Lyceu de artes e officios.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 145, de hontem datado, em que me participaes ter essa Sociedade, em sessão de assembléa geral e por voto unanime de seus pares, me conferido o diploma de socio bemfeitor.

Agradecendo a distincção que me foi feita por essa corporação, communico-vos que, no dia 25 do corrente, estarei ás ordens da commissão nomeada para me fazer entrega do referido diploma.

RELATORIO

Apresentado ao Exm. Sr. Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Governador do Estado pelo Chefe de Policia Dr. Manoel dos Santos Moreira, em 31 de Janeiro de 1905.

(Continuação)

Jogos prohibidos

Tem sido uma das minhas maiores preoccupações a extincção do jogo.

Ao assumir a administração policial d'este Estado, encontrei campeando desenfreiada a jogatina debaixo de suas multiplas manifestações e especialmente com o intitulado *jogo dos bichos* e rodas Fichets.

Era triste o espectaculo que dia a dia se apresentava á vista da população em todas as ruas desta cidade onde innumeras casas ostentavam as mencionadas rodas com reclames inscriptos ás portas dos predios em que funccionavam.

Grupos de individuos de todos os matizes estacionavam diariamente, impedindo muitas vezes o transito publico, á porta das casas lotericas, aguardando o telegramma que annunciava o premio da loteria federal com a qual corria o *jogo dos bichos*.

Tive de tomar a respeito providencias energicas e dirigindo circulares a todas as authoridades desta capital e do interior ordenei-lhes que fossem inexoraveis na repressão do jogo, effectuando buscas constantes nas casas de tavolagem.

Luctei a principio com a resistencia e má vontade de todos os interessados na propagação de tão nefasto vicio, mas consegui afinal ver desapparecerem as rodas Fichets e diminuir consideravelmente o *jogo dos bichos*.

Não é preciso encarecer o beneficio que resulta para a sociedade da prohibição do jogo, vicio nefasto que, a par do prejuizo causado ás classes conservadoras e ordeiras, concorre em grande parte para a elevação da estatistica criminal.

Para cohibir a jogatina infrene que campeava, ás escancaras, principalmente nesta cidade, tenho empregado todos os esforços possiveis e, se não tenho conseguido extinguir o mal, folgo de referir que elle se acha attenuado.

Seria da maxima conveniencia que os poderes competentes legislassem no sentido de armar a policia de meios energicos, contra esse e outros antros do vicio.

Está no alcance de qualquer espirito que é de mais vantagem prevenir do que punir o delicto.

Para a salutar medida da prevenção dos crimes, principal escopo da policia, é mister que esta se ache habilitada a seccar á fonte d'onde os mesmos crimes emanam.

Os meios legaes actualmente existentes são verdadeiros anodynos que não podem produzir as effeitos desejados.

Uso de armas prohibidas

No tocante a infracção a que se refere a epigraphe supra, o serviço policial ainda não póde ser feito com a correcção necessaria.

Por igual, seria conveniente uma legislação que prescrevesse regras de acautellar a ordem publica e, ao mesmo tempo, legitimos interesses individuaes, muitas vezes sacrificados pelo desvio dos agentes da força, maxime nos municipios centraes.

No uso da arma ha uma iminente ameaça á ordem e, na sua tomada, dá-se uma desapropriação, violencia feita ao direito de propriedade.

Assumpto, pois, tão melindroso está a reclamar normas legaes que venham resguardar os legitimos interesses que envolvem, de modo a não se chocarem.

Tenho mandado observar a lei municipal n. 4, multando os infractores e remettendo o respectivo producto para os cofres municipaes.

Foram apprehendidas durante o anno 2007 armas, conforme o mappa n. 8.

Continúa.

RELATORIO

Apresentado pelo Escrivão da despesa do Thesouro José de Góes Cavalcanti, sobre a escripturação das Usinas auxiliadas pelo Estado, cujos productos se acham sujeitos aos impostos da lei orçamentaria vigente — art. 1.º § 2.º

ANNO DE 1905

(*Continuação*)

E' preciso não conhecer a historia dessas concessões tão bem intencionalmente feitas e tão pouco escrupulosamente desviadas ou mal applicadas pelos que as receberam, não consagrar a menor particula de interesse á prosperidade deste futuroso Estado, ou não sentir de perto os effeitos da situação resultante de um tal desperdicio dos dinheiros publicos, para não ter palavras de acre censura para os responsaveis unicos, a meu ver, pela improductividade das mesmas concessões — os respectivos concessionarios.

Tivessem esses auxilios recebidos uma applicação economica e proba que visasse conciliar o proprio interesse dos concessionarios com o interesse do Estado, tão generoso nas concessões feitas e o resultado seria mais ou menos compensador, não obstante a crise que assoberba actualmente e desde algum tempo a agricultura em nosso paiz.

E para prova dessa asserção apresento como exemplo algumas Usinas das que se acham funccionando, honrosas excepções a que já me referi, as quaes, tendo tambem recebido auxilios do Estado, nas mesmas condições daquellas que acima indiquei, devido a orientação sadia e sensata que lhes imprimiram seus concessionarios vão caminhando, embora lentamente por effeitos da precaria situação de nossa agricultura, mas satisfazendo pouco a pouco seus compromissos com o Thesouro.

Estivessem aquellas outras todas montadas nas condições previstas nos seus contractos de emprestimos, ainda mesmo que por quaesquer circumstancias não podessem depois vencer as difficuldades que subreviessem e fossem forçadas a suspender e paralysar seus trabalhos de fabricação dos productos, ainda assim, os interesses do Estado acautellados pela hypotheca das fabricas com todas as suas dependencias, machinismos, apparelhos accessorios, obras, bemfeitorias, terras, mattas, pastos, logradouros, etc. e pelo direito que lhes conferia a antichrese, estabelecida nos referidos contractos, não sossobrariam, como acontece no caso vertente, pela impossibilidade de uma acção qualquer tendente a garantir a completa indemnisação dos capitaes adiantados.

Como se pagará o Estado administrativamente pelas rendas de Usinas cuja construcção nem ao menos foi iniciada?!

O prejuizo, pois, com relação a essas é irremediavel e fatal.

Relativamente ás outras, que foram construidas mas se acham paralysadas e em completo abandono, a sua ruina será tambem inevitavel e completa como inevitavel e total será o prejuizo do Estado quanto aos auxilios concedidos para sua fundação e desenvolvimento, a menos que uma transacção semelhante a que foi agora effectuada com a Usina Progresso Colonial, vendida em hasta publica e arrematada pelo Estado, possa ser realisada com relação a todas ellas, salvando-se assim do inteiro prejuizo uma parcella que, embora insignificante á vista do todo sempre aproveitará a economia do Thesouro.

(*Continúa*)

TRIBUNAES

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 1 DE SETEMBRO DE 1905

PRESIDENTE O EXM. SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Secretario, o bacharel Correia de Almeida

A's horas do costume, presentes os srs. desembargadores em numero legal e o dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

Julgamentos

Appellação crime

De Bonito:

Appellante, João Vicente Ferreira e outro; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De S. Lourenço:

Appellante, Antonio Gomes Barbosa; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador A. Galvão. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Macedo Lima. — Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellantes, o juizo e o promotor publico; appellados, Olympio Damião e João Domingos.

Relator o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Macedo Lima. —Deu-se provimento á appellação do juiz de direito e não se tomou conhecimento da do promotor publico.

Appellação crime

De Floresta:

Appellante, o juizo; appellado, Libanio José dos Santos e outro.

Relator, o sr. desembargador A. Galvão. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Quipapá:

Appellante, Antonio José da Silva, appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Argemiro Galvão. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Macedo Lima.—Deu-se provimento unanimemente.

Appellação crime

Do termo de Altinho da comarca de Caruarú:

Appellante, Fernando Francisco Felix; appellada, a justiça.

Relator, o sr. desembargador A. Galvão. Revisores, os srs. desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcanti.—Adiado.

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, José Barbosa de Lyra; appellada, a justiça. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores João Carlos e Macedo Lima. — Negou se provimento unanimemente.

Appellação crime

De Nazareth:

Appellante, o juizo; appellado, Severino Ignacio de Lima. Relator, o sr. desembargador Vieira de Mello. Revisores, os srs. desembargadores Argemiro Galvão e José Uchôa.—Annullou-se o processo inclusive a pronuncia, contra os votos dos srs. desembargadores Argemiro Galvão e Vieira de Mello.

Passagens

Do sr. desembargador Macedo Lima ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação civel

Do juizo dos feitos da Fazenda do Estado:

Appellante, a Fazenda municipal; appellados, Moreira e Silva & C.

Appellação crime

De Agua Preta:

Appellante, d. Anna Clara Wanderley Lins: appellado, o espolio de Mamede de Barros Lins.

Appellação crime

Do Buique:

Appellante, o juizo; appellado, Manoel Francisco de Barros, vulgo «Pesão».

Appellação crime

Do jury da Victoria:

Appellante, o juizo; appellado, João Paulo.

Distribuição

Ao sr. desembargador Vieira de Mello:

Recurso crime

Do juizo de direito da 3.ª vara criminal do Recife:

Recorrente, o juizo; recorrido, Ulysses Baptista dos Santos.

Ao sr. desembargador Silva Marques:

Recurso crime de pronuncia do juiz de direito em commissão no municipio de Granito.

Recorrente, o juizo; recorridos, José Clementino, José Ferro Marianno de Souza e outros.

Ao sr. desembargador Macêdo Lima:

Appellação crime do juizo de direito de S. Bento

Appellante, o juizo; appellado, Joaquim Vieira de Souza.

Ao sr. desembargador Góes Cavalcanti:

Appellação crime do juizo de direito de S. Bento

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Simões de Macedo.

Ao sr. desembargador José Uchôa:

Appellação crime do jury da Victoria

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Correia de Queiroz.

Ao sr. desembargador João Carlos:

Appellação crime do juizo de direito da Victoria

Appellante, o juizo; appellado, Francisco Pereira do Nascimento, vulgo Francisco *Lins*.

Ao sr. desembargador Argemiro Galvão:

Aggravo de petição do juizo de direito da Gloria de Goytá:

Aggravantes, Joaquim da Silva Pereira e sua mulher d. Julia Bezerra de Albuquerque Barros; aggravados, Antonio Eustaquio de Albuquerque Pinto e sua mulher d Gertrudes de Albuquerque Pinto.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Aggravo de petição do Juizo de Direito da comarca do Cabo

AGGRAVANTES SOUZA PINHEIRO & C.
AGGRAVADO O JUIZO

Accordão

Accordam em Tribunal que se negue provimento ao aggravo, para confirmar-se a decisão aggravada; porquanto os embargos oppostos pelo réo, ora aggravado, articulando a nullidade da primeira citação, a illegitimidade da parte e a compensação, não pódem deixar de ser considerados relevantes e se acham sufficientemente provados para o fim de serem recebidos sem condemnação e em discussão ordinaria plenamente provados.

O Reg. 737 de 25 de Novembro de 1850, segundo a jurisprudencia geralmente seguida, não exige no decendio prova plena; mas tão sómente prova cumprida (arts. 258 e 259) isto é, quanto basta para que embargos relevantes possam ser recebidos sem condemnação.

Por outros termos, o cumprimento da prova mais se refere á relevancia dos embargos, do que á sua materia em relação á existencia dos factos deduzidos.

Se fosse prova plena ter-se-ia de julgar logo, por ella, ao que obsta o art. 260 do Reg. citado.

Por outro lado seria incoherencia exigir que o réo désse aos seus embargos prova plena no decendio e depois mandar que os prove plenamente em 20 dias, arts. citados e combinados com os 127 e 231. Macedo Soares. Dir. vol. 43 pag. 382. Acc. da Rel. do Rio, de 4 de Fev. de 1875 e 26 de Julho de 1881.

Custas pelo aggravante.

Recife, 23 de Maio de 1905.—*Carlos Vaz*, presidente.—*Altino de Araujo*. Vencido. Não vejo no caso embargos relevantes e muito menos embargos provados cumpridamente nos dez dias assignados, conforme o art. 258 do Reg. 737 de 25 de Nov. de 1850; e isto creio ter mostrado por occasião do julgamento.—*João Carlos.—M. Lima.—Góes Cavalcanti.—Silva Marques*. Vencido. Votei pelo provimento do aggravo, afim de que o Juiz *a quo* reformasse o despacho aggravado e recebesse com condemnação os embargos de fls. 11, porquanto o aggravado, embargante, não provou cumpridamente os seus embargos consistentes em: *a*) nullidade de citação; *b*) illegitimidade de parte; *c*) pagamento. Quanto á citação allega o aggravado que esta é nulla, porque foi feita e accusada no mesmo dia, contra o disposto no art. 41 do Reg. Commercial. Tal allegação é porém improcedente, visto como o comparecimento em juizo do réo, não citado ou nullamente citado, sana a falta ou nullidade de citação. Sendo essa formalidade de processo instituida para chamar a parte a juizo, desde que ella comparece está preenchido o fim da lei.

Não tem foramento de justiça a nullidade que não envolve prejuizos.

Lobão em sua obra «Segundas Linhas, sobre o Processo Civil de Pereira e Souza, doutrina: Si o réo, por si ou procurador, comparece para arguir a nullidade da citação por interesse especial que lhe resulta da nullidade mesma, e para que ella não produza os seus effeitos, ou seja para não interromper a prescripção, ou seja para não produzir a litespendencia, ou seja para não haver attentado, depois de uma citação nulla, ou seja para não haver prevenção por effeito de uma citação tal etc., nestes casos eu não suppriria a nullidade, só porque a parte ou procurador compareceu em juizo para arguil-a, tendo na arguição mesma um particular e juridico interesse.

Si, porém, nenhum outro tinha mais que ser nulla, nesse caso admittiria a opinião do autor (Pereira de Souza) e de outros mais doutores.

Pereira de Souza, o que allude Lobão no § 94 de seu trabalho «Primeiras Linhas sobre o Processo Civil» asserta: «O comparecimento espontaneo do citado em juizo sana os defeitos da citação» O eminente jurisconsulto Teixeira de Freitas, adoptando e accommodando as Primeiras Linhas de Pereira e Souza ao fôro do Brazil, diz no § 121: «Começa a instancia desde o dia do exacto comparecimento das suas partes em Juizo, isto é, do citado e de quem fez cital-o» e no § 122 ensina que a instancia tem o effeito de sanar as nullidades da citação, decretada por Juiz competente, embora compareça em Juizo o citado só para arguil-as, e não ter nisso alguem provado interesse.» Em a Not. 271 a esse § commenta o alludido jurisconsulto: «Nada mais conhecido e repetido nos trabalhos forenses e por nossos praxistas que este texto do § 94 e autor mas agora modificado para o melhor.»

« O comparecimento espontaneo do citado em Juizo sana os defeitos da citação. » Eu o apuro, attendendo os effeitos da citação e salvando a nullidade de incompetencia do Juizo. »

Além disso, o aggravado não veio a Juizo somente para arguir a nullidade de citação: Defendeu-se tambem, e, neste caso, todos os praxistas são accordes em affirmar que o comparecimento do nullamento citado, em Juizo tem a virtude de convallecer o acto citatorio.

A allegação da illegitimidade da parte aggravante não está provada. Dos autos consta que o aggravante acciona o aggravado, na qualidade de socio da firma Souza, Pinheiro & C., em liquidação, devendo, portanto, ser considerado parte contractante para exercitar a acção decendial, nos termos do art. 267 do Dec. 737 de Novembro de 1850. Demais, a illegitimidade da parte não está incluida em o numero dos embargos que podem ser oppostos ás lettras de cambio, de terra e notas provisorias, como se evidencia do art. 250 do Dec. citado.

Macedo Soares, tratando de interpretar o art. 250 do Re. Com. diz:

« E' a natureza do titulo que determina a especialidade da acção; e a titulo ajuizado ou a acção *somente*, diz a lei, se pódem oppor embargos de materia peremptoria, os quaes provados ou não no decendio, dão logar ao procedimento dos arts. 258 e 259 do Reg. Comm. » Assim na opinião do citado jurista, a illegitimidade da parte que consubstancia uma excepção dilatoria, opposta á uma acção para a cobrança da importancia de uma lettra de terra não impedia a condemnação do réo. «Pôde o Juiz recebel-a para discussão e prova, mas condemnando o réo. (Dir. v. 54 pag. 432.) O pagamento não está provado.

A conta de fl. 12 não tem o effeito de operal-o, nem tãopouco produzem este effeito os documentos que o aggravado apresenta, de custas judiciaes que pagou como advogado do aggravante.

Julgando pelos motivos expostos improcedentes as allegações do embargante. Votei pelo provimento do aggravo. — *Tavares da Silva. — Vieira de Mello.—Argemiro Galvão.*

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

E FORMULARIO

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$500 O EXEMPLAR

Ao Commercio

Rouquayrol participa que de volta de sua viagem a Europa acha-se a testa de sua casa commercial e por consequencia foram de nenhum effeito as procurações que havia passado em sua auzencia.

HENRY MURGER (71)

SCENAS DA Vida de bohemia

Trad. de C. DANTAS

VI

AS PHANTASIAS DE MUSETTE

— Agora me lembro, respodeu Schaunard: hontem dei uma volta pela cosinha de Médicis... Provavelmente, a lagosta caiu-me no bolso sem querer, por acaso. Estes animaes vêem pouquissimo. Já que a tenho, sinto tentações de a domesticar e vou pintal-a de vermelho, para ser mais alegre á vista. Como ando tristonho desde que a Phémie se foi, far-me-á companhia.

— Meus caros, exclamou de subito Colline indicando o telhado proximo; o catavento virou ao sul. Almoçaremos pois.

— Está visto que sim, disse Marcello pegando n'uma das moedas de oiro; mandaremos cozinha esta belleza com um molhinho bem puxativo.

Procedeu-se larga e gravemente á discussão da lista, sendo cada prato objecto de caloroso debate e votado por maioria. A *omelette soufflée*, proposta por Schaunard, foi rejeitada unanimemente, bem como os vinhos brancos, contra os quaes Marcello se pronunciou, n'um improviso em que pôz em evidencia os seus conhecimentos oenologicos.

— O primeiro dever do vinho é ser vermelho, exclamou o artista; não me falem de vinhos brancos.

— Em todo o caso, observou Schaunard, o champagne...

— Lá vens tu com o champagne! Essa beberragem não passa de uma cidra elegante, dum côco epileptico. Eu era capaz de dar todas as adegas d'E'pernay e d'Ai, se minhas fossem, por uma garrafa de bom Borgonha. Depois, não temos *grisettes* a seduzir, nem *vaudeville* a fazer. Voto contra o champagne!

Approvado definitivamente o programma, Schaunard e Colline foram á casa de pasto proxima, encommendar o almoço.

— E se nós accendessemos o fogão? disse Marcello.

Não seria nada mau, concordou Rodolpho; ha muito tempo que o thermometro nos convida a isso. O pobre do fogão vae ficar espantado.

E correndo á escada, recommendou a Colline que mandasse vir lenha.

Instantes depois, o philosopho e Shaunard voltaram á casa, seguidos dum carvoeiro carregado com o combustivel.

Rebuscava Marcello numa gaveta alguns papeis inuteis, para accender o lume, quando se lhe deparou, por acaso, uma carta, cuja lettra o fez estremecer.

A occultas dos companheiros, pôz-se a lel-a. Era um bilhete a lapis, escripto em tempos por Musette, quando viviam juntos. Tinha precisamente um anno de data e dizia assim:

« Meu querido:

« Não te inquietes por mim; voltarei cedo. Vou passear um pouco, para ver se aqueço andando; aqui em casa fez um frio insupportavel, e o carvoeiro já não quer trazer carvão fiado. Quebrei os dois ultimos pés da cadeira, mas isso nem sequer deu lume para cozer um ovo. Demais, o vento entra pela janella como por sua casa, e sopra-me uma infinidade de maus conselhos, que eu não estou disposta a ouvir, para te poupar arrelias e desgostos. Acho melhor sair um pouco; vou ver as lojas de modas do bairro. Disseram-me que ha ali velludo a dez francos o metro; é incrivel, e desejo ver isso. Volto para jantar.

«*Musette*».

— Pobre rapariga! murmurou Marcello mettendo a carta no bolso. E conservou-se por instantes pensativo, com a cabeça entre as mãos.

Naquella época, havia já muito tempo que os bohemios se encontravam em estado de viuvez, menos Colline, cuja amante se conservara sempre invisivel e anonyma.

A propria Phémie, essa companheira solicita e dedicada de Schaunard, tinha encontrado uma alma ingenua que lhe offereceu o coração, uma mobilia d'acajú, e um annel dos seus cabellos, por signal, ruivos.

Entretanto, quinze dias depois de lhe ter dado tudo isto, o novo amante de Phémie quiz tomar o coração e a mobilia porque, reparando nas mãos da rapariga, notou que ella tinha um annel de cabello, mas de cabello preto, e farejou logo traição.

Todavia, Phémie não deixara de ser virtuosa, contra o que póde presumir-se; resolvera apenas, para se furtar aos dichotes das suas amigas, que a cada passo faziam troça do annel de cabello ruivo, mandar tingir este de preto.

Quando soube a verdade toda inteira do caso, o substituto de Schaunard ficou tão contente que comprou logo um vestido de seda para a sua bella. Era o primeiro que Phémie apanhava na sua vida. No dia em que o estreou, a pobre creatura exclamava, no auge do contentamento:

— Agora, posso morrer!

Quanto a Musette, essa tornara-se uma personagem quasi official, e havia já tres ou quatro mezes que Marcello não lhe punha a vista em cima.

Pelo que toca a Mimi, Rodolpho não tornara mais a ouvir falar della senão a si proprio, quando estava só.

— Então que temos? bradou de subito Rodolpho, reparando em Marcello pensativo junto do fogão; o lume não quer pegar?

— Péga, sim, péga, respondeu o pintor sahindo de seu sonho e accendendo a lenha, que começou a crepitar logo.

Emquanto os seus amigos aguçavam o appetite procedendo aos preparativos do almoço, Marcello, que se isolara de novo a um canto, tratava de reunir á carta encontrada algumas recordações offerecidas por Musette.

De repente, lembrou-lhe o *adresse* duma mulher, a senhora Sidonia, amiga intima dos seus antigos amores, e disse bastante alto, de modo que todos o ouviram:

— Já sei onde hei de encontral-a.

— Encontrar o que? inqueriu Rodolpho.

E vendo que o artista se dispunha a escrever, ajuntou:

— Que demonio fazes tu ahi?

— Nada; é uma carta muito urgente, de que já me não lembrava; meia duzia de palavras apenas.

E escreveu:

« Minha querida:

Tenho grossos cabedaes na gaveta da secretária; é uma apoplexia de riqueza fulminante! Prepara-se aqui, minha cara Musette, um opiparo almoço ajantarado, com vinhos generosos, e vamos accender o fogão, como os bons burguezes endinheirados. Só visto, como tu dizias d'antes. Vem passar um pedaço comnosco; encontrarás Rodolpho, Colline e Schaunard, e cantar-nos-ás ao café canções alegres. Provavelmente, conservar-nos-emos á mesa oito dias; não receies, portanto, chegar tarde.

Ha tanto tempo que te não oiço rir!

Rododolpho far-te-á madrigaes, e beberemos toda a especie de vinhos aos nossos amores defuntos, até os vermos resuscitados. Entre pessoas como nós, o ultimo beijo não é nunca o derradeiro.

Ah! se não tivesse feito tanto frio o anno passado, vou jurar que estarias ainda commigo.

(*Continúa.*)

ANNO DE 1905
N. 346
SEGUNDO EXEMPLAR
Registro de marca
DESCRIPÇÃO

A presente marca, que será usada com tinta preta, como está, ou de qualquer outra côr, ou de mais de uma côr e com differentes dimensões, assim como em papel branco, como acima se vê, ou de outra qualquer côr ou de diversas côres, representa um parallelogrammo, orlado de duas ordens de linhas rectas, sendo uma dellas mais grossa do que a outra.

Dentro do mesmo parallelogrammo em sua parte superior vêem-se em linha horisontal os dizeres «Fabrica da Torre—Pernambuco» e logo abaixo destes dizeres estes outros dispostos em linha curva «Phosphoros de segurança».

Depois destes ultimos dizeres e em meio circulo teem-se as palavras «Resistentes a toda humidade».

No meio do parallelogrammo e mais approximado da parte inferior delle acha-se um escudo em que se vê desenhada uma torre.

Esse escudo é segurado por gryphos, animaes mythologicos com cabeça de aguia e corpo de leão, que symbolisam a força, a prudencia e o cuidado, sendo um de cada lado.

Detras do escudo e acima delle apparece a parte superior de um conducção.

As palavras «Marca Registr» tem de permeio o escudo sustentado pelos dois gryphos.

Na parte inferior do parallelogrammo e em forma horisontal vê-se escripta a firma «Fernandes & C.».

As dimensões dos dois modelos aqui descriptos são:
Do primeiro 53 5×33 mil.
Do segundo 99×63.

APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta cidade com fabrica de phosphoros, á rua do Bom Gosto, no povoado da Torre, em predio sem numero, adoptou esta marca para ser empregada nas caixas e nos envoltorios dos productos de sua fabrica e dos de seu commercio, e bem assim nos papeis do escriptorio.

Assignado e datado sobre mil e quatrocentos réis em estampilhas estaduaes e seiscentos réis em estampilhas federaes.

Pernambuco, 23 de agosto de 1905.—*Fernandes & C.*

Apresentada nesta secretaria ás doze horas e vinte e cinco minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de agosto de 1905.

(Assignado) o secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.* Anno de 1905—N. 346.

Registrada sob n. 346, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou de sello federal, no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de oito mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 31 de agosto de 1905.

(Assignado) o secretario *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Ao lado vê-se o sello grande da Junta.

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portuguez

---

ANNO DE 1905
N. 347
SEGUNDO EXEMPLAR
Café do Victorino

A denominação de commercio acima descripta é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza, escriptos em lettras maiusculas com tinta preta—**Café do Victorino**—podendo porém serem usados, sem dependencia de cores e tamanho. A firma abaixo assignada estabelecida á rua Visconde de Pelotas n. 37, nesta cidade, destina a presente denominação para ser inscripta na frente de seu estabelecimento e ser usada nos envoltorios de sua industria e commercio e bem assim nas facturas e demais papeis de seu escriptorio. Recife, 24 de agosto de 1905. A firma Joaquim Agostinho de Mello e a data supra, inutilizaram duas estampilhas do Estado no valor de 400 réis e federal no de 300 réis. Apresentada nesta secretaria ás duas horas e trinta minutos da tarde de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de agosto de 1905. O secretario, *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.* Registrada sob n. 347, em virtude de despacho da Junta Commercial do Recife, em sessão de hontem. Pagou de sello federal no primeiro exemplar a quantia de seis mil e seiscentos réis, bem como a do oito mil réis de sello estadual, ambos por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 1 de setembro de 1905

O secretario *Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.*

Ao lado vê-se o sello grande da Junta.

Sardas e pannos
Desapparecem em poucos dias com o uso da HERPETINA BRAZILEIRA, da PHARMACIA BOM JESUS
Rua Bom Jesus n. 24 — fe

DUBONNET
O melhor vinho tonico e aperitivo.

Pilulas e Ampolas de Arsequinina
Remedio novo para cura do paludismo, febres, anemia palustre, doenças do figado e baço, á venda Botica Franceza, rua Bom Jesus n. 22.
B. Rouquayrol.

AGUA DE MOURA
A melhor agua para meza.

Colonie Française

L'Agent Consulaire de France á Pernambuco, ordré de Monsieur le Consul de Fronu de Bahia invite tous les membres de la Colonie a se reunir le 7 Septembre prochain a 2 heures du Soir á l'agence 22, rue du Bom Jesus, afin de proceder a l'election d'un nouvel Agent Consulaire.

Recife, 31 aust 1905.
H. Rouquayrol

ONOVOMEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de pórte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utilissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.
Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

CYLLIN
BREVEMENTE

600.000 réis mensaes pódem ganhalos vendendo uma novidade formosissima e artistica. Escrever immediatamente a Pennellypes. C. Milano (Italia)

Geraseptol Valthy
Cura das molestias das Vias Urinarias, á venda, Botica Franceza, rua Bom Jesus n. 22.
H. Rouquayrol.

POSTAES modernos, editos com vistas de Pernambuco; papel hygienico para apparelho (Water Closet), Eureka, lacres, tintas, pennas, lapis, cannetas, cadernos para bolso, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes, livros para escripturação mercantil etc, etc. Machinismos, typos, massa para rolos e mais accessorios typographicos. A Explosão da Escola Militar e as tradicções do Paiz pelo General Honorato Caldas e outras novidades litterarias,—encontra-se na rua Marquez de Olinda n. 4—Antiga Casa Laemmert—unica neste Estado que vende o codigo telegraphico «Ribeiro» e que imprime com nitidez qualquer serviço concernente a arte.

A OVO-LECITHINE BILLON
é o mais energico
RECONSTITUINTE
que se tenha descoberto até hoje.
F. BILLON, Ph^ce, 46, r. Pierre-Charron, PARIS e em todas as Ph^ce.

SAPOSANA: sabão sanativo para erupção da cutis, sardas, suores, picadas de insectos. LANMAN & KEMP, NEW-YORK, proprietarios e unicos fabricantes.

AVISO AOS FUMANTES

Aos apreciadores dos bons cigarros e com especialidade aos distinctos agricultores, chamamos sua preciosa attenção para a nossa nova marca de cigarros denominados CANNA VERDE em homenagem á 2.ª conferencia assucareira.

Fabricados caprichosamente com as melhores qualidades de fumo picado, estão os nossos cigarros CANNA VERDE em condições de satisfazer plenamente aos fumantes que sabem comprehender o que ha de mais aperfeiçoado neste genero.

Venham comprar os excellentes CANNA VERDE na «Fabrica Lusitana» a rua Marquez de Olinda n. 1, custando cada macinho 200 réis.

AVISOS

Dr. João Rangel
MEDICO DENTISTA

Participa aos seus clientes que mudou o seu gabinete para a rua do Barão da Victoria n. 65, 1.º andar: que só se encarregará do tratamento das pessôas que quizerem se sujeitar ás seguintes condições:

1.ª Todo e qualquer trabalho só será executado em hora previamente designada.

2.ª A hora designada em ponto deve o cliente achar-se no gabinete sob pena de perder a vez de ser attendido e ter de marcar nova hora quando houver vaga.

3.ª No fim de cada mez será feita a cobrança dos serviços que tiverem sido executados, ainda que o cliente tenha outros serviços a fazer, e a falta de pagamento importará na suspensão do tratamento.

Companhia do Beberibe

Tendo Antonio de Oliveira Mello declarado haver perdido as vinte e tres acções desta companhia sob ns. 2990 a 3012, previne-se que se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.
Antonio B. L. Castello Branco, Secretario.

Bom emprego de capital

Vende-se o importante predio á rua do Commercio n, 7, onde funcciona o Banco Popular, e arrendado actualmente ao Telegrapho Nacional.

Os pretendentes queiram enviar as suas propostas para á rua Marquez de Olinda n. 14, até o dia 10 de setembro proximo.

Pós anti-asthmatico brazileiro do dr. Amaro Wanderley
DEPOSITO ESPECIAL
Pharmacia Central de Manoel Oliveira

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

A Directoria da Companhia de Drogas e Productos Chimicos convida aos Srs. Accionistas a se reunirem em seu escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 24 no dia 5 de setembro proximo, ás doze horas da manhã, afim de tomarem conhecimento de uma proposta que lhe foi apresentada para a compra do activo social e solução do passivo.

Recife, 22 de agosto de 1905.
Graciliano Octavio da Cruz Martins, Director-Secretario.

AO COMMERCIO

Lopes & Araujo avisam aos seus freguezes e amigos que transferiram provisoriamente o seu estabelecimento para a rua Marcilio Dias (antiga Direita) n. 8.

Recife, 21 de agosto de 1905.

TINTURA DE SALSA CAROBA CANINANA
Unico remedio infalivel para rheumatismo etc.
DEPOSITO GERAL, PHARMACIA CENTRAL

ARAME FARPADO
O melhor e mais barato
a rua do Bom Jesus n. 8

Companhia Industrial Pernambucana

São convidados os possuidores de debentures da 1.ª serie a virem receber o coupon relativo ao semestre vencivel neste mez; á rua do Commercio n. 6—2.º andar.

Recife, 23 de agosto de 1905.

Declaração

Dias & C^a, declaram, para os devidos effeitos, que deixou de ser seu empregado nesta data o sr. Oscar da Cunha Antunes.

Recife, 25 de agosto de 1905.

Ao publico

Antonio Azevedo dos Santos, declara que para fins commerciaes passa a assignar-se Antonio Albino Amorim dos Santos.

Recife, 23 de agosto de 1905.

Ao commercio e ao publico

Pelo presente declaro que ficou dissolvida amigavelmente em 28 de julho proximo findo a sociedade commercial, que girava sobre a firma Jorge Ferreira & C. para a exploração do commercio de pharmacia sob o titulo Pharmacia Recife, pela retirada do socio solidario Francisco Rodrigues da Fonseca, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando a cargo do socio Jorge Ferreira da Luz o activo e passivo que continúa no mesmo rumo de negocio.

Recife, 26 de agosto de 1905.

Ao commercio

O abaixo assignado participa que dissolveu-se a sociedade mercantil em commandita que tem gyrado nesta praça sob a razão social Medeiros & C., retirando-se o socio commanditario João Pereira da Costa Pinto pago e satisfeito do seu capital e lucro.

Outrosim, participa que constituiu-se nova sociedade em commandita sob a mesma razão social de Medeiros & C. assumindo a responsabilidade do activo e passivo da anterior.

Recife, 28-8-905.
Manoel do Couto Medeiros.

O Vitello Hereford

Liberato de Souza, proprietario do talho de carne verde denominado «**O Vitello Hereford**»; chama a attenção do respeitavel publico a fazer uma visita em seu estabelecimento, o qual tem diariamente carne especial de primeira qualidade ao preço de **800 réis** o kilo; havendo asseio, agrado, sinceridade e pessoal habilitado para bem servir aos seus freguezes.

Rua João do Rego n. 6
(ANTIGA FLORENTINA)
TELEPHONE N. 463

Roubo

Roubaram do abaixo assignado no dia 12 de março de 1905, em dinheiro a quantia de nove centos e vinte mil réis, e duas apolices do Estado, serie A n. 2491 e 2492, do valor de conto de réis cada uma, pertencentes a de n. 2491, ao Seminario de Olinda, e a de n. 2492 a Capella da Palma, todas duas a ordem do exmo. sr. bispo de Olinda, cujas apolices foram compradas a exma. sra. d. Joanna de Jesus Neves Simões, por intermedio do corrector Dubeux, pede-se as autoridades ou a quem ellas forem offerecidas de apprehenderem, e avisarem ao sr bispo ou ao abaixo assignado.

Demetrio Bastos.

Club Internacional do Recife

De ordem da Directoria communico aos srs. socios e suas exmas familias que por motivos extraordinarios fica transferida a reunião de posse, do dia 2 para o de 9 de Setembro vindouro.

Manoel Guimarães Junior, 1.º Secretario.

Companhia do Beberibe

Tendo João Antonio da Cunha Cartella perdido as quinze acções desta companhia sob ns. 800 a 814, previne-se que, se não forem encontradas dentro de 30 dias, a contar da presente data, serão emittidos novos titulos em favor do mesmo, ficando sem nenhum effeito os extraviados.

Recife, 7 de agosto de 1905.
Antonio B. L. Castello Branco, Secretario.

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

ADVOGADO
JOSÉ OSORIO DE CERQUEIRA
Pateo do Collegio n. 75

DR. AMARO WANDERLEY
MEDICO
E' encontrado—na rua do Pires n. 95 ou no pateo do Paraizo n. 11 (Pharmacia Central).

Recife

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Clinica medico-cirurgica
DO
DR. THEODORICO PADILHA
Medico substituto do Hospital Pedro II

Reabrio seu consultorio medico á rua Marquez de Olinda n. 40 (1.º andar,) onde pode ser procurado para os misteres de sua profissão.

Consultas de 1 ás 4 horas da tarde.
RESIDENCIA RUA DO PAYSANDU' N. 33 A
Telephone n. 27
Chamados por escripto e a qualquer hora.

ADVOGADOS
Adalberto Peregrino, Luiz Candido de Oliveira,
Nylo Camara, Antonio Drummond

Os tres primeiros encarregam-se do patrocinio de causas em qualquer fôro da capital e municipios servidos por via-ferrea e o ultimo das affectas ao fôro criminal, cobranças judiciarias, papeis de casamento, etc.

Escriptorio: Rua Duque de Caxias n. 54, 1.º andar (sala posterior.)

INTERPRETE DO COMMERCIO
ANTONIO DA CUNHA FERREIRA BALTAR
Rua do Vigario n. 10
(1.º andar)

ANNUNCIOS

Mercearia

Vende-se a mercearia á rua Vidal de Negreiros n. 157, excellente ponto de retalho; a tratar a rua Madre de Deus. n. 28

Confortavel habitação

Aluga-se o segundo andar do predio n. 3, á rua Barão da Victoria, com commodidades para numerosa familia, incluindo agua, gaz, banheiro, fogão de erro, terraço, despença, etc., á tratar no ARMAZEM DO LIMA

AI! AI! MEU DOUTOR
Que horror
Valha-me Nossa Senhora

Deixe-me ir a Pharmacia Americana comprar a **Dordentina Gelada** de Hermogenes Moraes, porque não aguento mais. Tenha santa paciencia, agora é tarde, está no caso do sem geito, vem ou não vem o dente ou o queixo.

Preço 1$000

DIABETES CURA certa POR MEIO DAS
PILULAS ANTI-DIABETICAS MOUYSSET
POR ATACADO: MOUYSSET, em Asnières, perto de PARIS.
Em *Pernambuco*: JOÃO da SILVA FARIA.

Dr. Adrião
(MEDICO)
Consultorio
Rua Larga do Rosario n. 40
1.º andar
Residencia
Rua das Pernambucanas n. 27
CAPUNGA

CARMÉINE
ELIXIR e MASSA DENTIFRICIOS HYGIENICOS
Recommendados pelas Summidades medicas. – Adoptados pela roda elegante e artista.
PELOS **DENTIFRICIOS CARMÉINE**
SE OBTEM:
A antisepcia da bocca;
A alvura dos dentes sem alteração do esmalte;
A pureza e a frescura do halito;
O emprego quotidiano dos **DENTIFRICIOS CARMÉINE** *é pois indispensavel ás pessoas cuidadosas da belleza e da conservação dos seus dentes.*
EXIGIR O SELLO AZUL DE GARANTIA **CARMÉINE.**
DEPOSITO GERAL: G. PRUNIER, 110, rue de Rivoli, PARIS.

Depositos em *PERNAMBUCO*: JOÃO da SILVA FARIA, e em todas as principaes Perfumarias & Drogarias.

LOTERIA DE SERGIPE
Extracções diarias ás 3 horas da tarde

Extracções em setembro
A's segundas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
ás terças-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás quartas-feiras, 20:000$000 por 2$000.
as quintas-feiras, 15:000$000 por 2$000.
ás sextas-feiras, 16:000$000 por 2$000.
aos sabbados, 20:000$000 por 2$000.

Extraordinarias:
50:000$ por 4$000 em 4 e 25 do corrente.

Remette-se bilhetes para qualquer ponto do Estado em bôas condições para negocio. Enviam-se listas geraes gratuitamente.

Para as vendas em grosso e pagamento de bilhetes premiados, com os agentes
VIANNA & FILHOS
Travessa das Cruzes n. 14
(1.º ANDAR)

Gilberto Amado
PHARMACEUTICO

Lecciona chimica inorganica e organica e Historia Natural para o curso de Pharmacia, começando a funccionar as aulas no dia 1 de Julho proximo.

Rua do Imperador n. 38, 2.º andar.

FUNDICAO GERAL
ALLAN PATERSON & C.
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.
fabricentes dos motores a petroleo do HORNISBEY

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 39

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes:

Riscos terrestres	75.655:378$996
Riscos maritimos	38.010:944$837
Riscos obre cascos	1.301:998$361
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre:

Seguros terrestres	327:310$379
Seguros maritimos	206:666$688
Seguros de cascos	54:388$356
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO
AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DO COMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

As pessoas que querem um PURGATIVO de primeira qualidade, agradavel de tomar, que não exige regimen especial algum nem modificação alguma nos habitos e occupações, fazem uso das
AFAMADAS PILULAS PURGATIVAS
do Doutor **DEHAUT** de Paris
2$50 5$
Qualquer caixa cujo rotulo não levar o **SELLO** da **UNION DES FABRICANTS** applicado como um sello do correio é uma **FALSIFICAÇÃO** contra a qual os doentes devem acautelar-se com todo cuidado.

INJECTION CADET
CURA em **3** DIAS
sem outro Medicamento e sem Perigo
das **MOLESTIAS SECRETAS.**
Pharmacia DUREL 7, boul. Denain PARIS e em todas Pharmacias.

PHARMACIA RIBEIRO

Esta pharmacia dispõe de material necessario para a manipulação de qualquer formula, sendo todos os trabalhos sujeitos á fiscalização de um pharmaceutico titulado pela Escola de medicina e pharmacia da Bahia.

Annexo á pharmacia, em laboratorio, se praticam analyses chimicas.

Exame de urinas e outros liquidos organicos, como sejam sangue, succo gastrico etc., sob o duplo ponto de vista chimico e microscopico.

Preparam-se extractos fluidos rigorosamente dosados e especialmente de plantas nacionaes, devendo os pedidos ser dirigidos para a rua Dr. Castro Barbosa n. 43.

Fabrica de Tecidos de Malha

J. Octaviano de Almeida & C. scientificam ao commercio em geral desta praça e de outros Estados que tendo acrescido os machinismos de sua fabrica, acham-se habilitados a satisfazer com presteza os productos de sua industria, constantes de meias e camisas de meias para homens, senhoras, meninos e meninas.

Chamam a attenção dos mercadores e consumidores para o primor da actual fabricação digna de preferencia á do estrangeiro.

TELEPHONE N. 21 **CAIXA POSTAL N. 28**
ENDEREÇO TELEGRAPHICO—**MALHA**
CODE USED A B C
VARZEA PERNAMBUCO

Cimento da fabrica São José

6000 réis cada barrica com 100 ks. vendem: Amorim Fernandes & C., Ferreira Rodrigues & C., Joaquim Ferreira de Carvalho & C., L. Ferreira & C. e no Deposito ao caes do Apollo n. 73, Cunha & C.

Regulamento do sello estadual
Vende-se no escriptorio do *Diario.*

FARELO DE CAROÇO DE ALGODÃO
DE VILLA NOVA
Acaba de chegar este afamado farelo para a casa de Ferreira Rodrigues & C, unicos recebedores neste mercado.
APROVEITEM
Rua da Madre de Deus n. 33

INTERESSE PUBLICO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS
Fundada em 1852
Séde na Bahia
Esta Companhia concede gratuitamente o 7.º anno de cada seguro terrestre

Capital emittido	2.000:000$000
Capital realisado	800:000$000
Deposito no Thesouro Federal	200:000$000
Sinistros pagos	7.000:000$000
Dividendos	2.23 :000$000

Acceita seguros de predios e mercadorias, contra todos os riscos de fogo, raios e suas consequencias, bem como contra todos os riscos de mar.

O AGENTE EM PERNAMBUCO—*Antonio d'Oliveira Baudouin.*
Rua do Bom Jesus n. 58

Casacas, Smokings
E CLAQUE
RODRIGUES
48 A—Rua Nova—48

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** vende por preço sem competencia.

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS
VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as firmas do
D^r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicas
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

O GRANDE ELIXIR DA VIDA
ELECTRICIDADE

O verdadeiro e unico modo de obter nova vitalidade, é renovar a energia electrica e o melhor modo de conseguirdes isto é por meio do uso do famoso HERCULEX ELECTRICO, do dr. Sanden. Este apparelho é o unico que dá mocidade aos velhos e força aos moços.

Até hoje ainda não foi descoberto em todo o mundo remedio scientifico algum que tenha alcançado o exito phenomenal do Cinturão Electrico inventado pelo dr. Sanden. Basta unicamente ver os innumeros attestados para vos convencerdes da sua efficacia.

Grandes melhoras em 25 dias de uso do apparelho!!

Santa Maria da Victoria, 28 de novembro de 1904.

Illmo. sr. dr. Sanden.—Accuso recebida vossa carta de 1 do corrente e muito vos agradeço a delicadeza em saber de minha saude, depois que faço uso do vosso cinturão.

Fazem 25 dias que o uso e não posso negar que já tenho grande differença no meu estado de saude, principalmente na expulsão do urina, pois, antes de usal-o, urinava com algum esforço e, aos poucos, principalmente á noite, quando ia-me deitar. Hoje, porém, urina com toda a facilidade e sem esforço algum, assim como nunca mais tive polluções nocturnas depois que faço uso do vosso cinturão. Quanto aos demais symptomas, já vão tambem desapparecendo.

Com a leitura dos vossos impressos não encontrei difficuldade alguma no emprego do cinturão.

Sem mais, aqui fica ao vosso dispôr, o amigo, criado e obrigado—Dr. *João Sepulveda da Cunha*—Residencia: Santa Maria da Victoria, Estado da Bahia.

O que outros têm alcançado, podereis tambem alcançar. Por que não experimentais? Vinde pessoalmente até este este escriptorio, afim de pessoalmente examinardes este maravilhoso apparelho e experimentardes a força de sua corrente electrica. Nada vos custará a experiencia. Se de todo não vos fôr possivel vir, enviai pelo Correio o vosso nome e residencia, sem demora. vos remetterei os dois folhetos illustrados do dr. Sanden VIGOR e SAUDE NA NATUREZA.

Todos estes folhetos, como as informações dadas neste escriptorio, são GRATIS.

Cuidado com as imitações baratas. As imitações sempre são baratas e o barato sempre sae caro!!!

DR. P. T. SANDEN
LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO
Informacões gratis das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos: das 10 ao meio-dia.

LOTERIA FEDERAL
EXTRACÇÕES DIARIAS

Esta loteria tem-se acreditado perante o publico pelo grande numero de sortes vendidas e pagas immediatamente neste Estado, ; é a que mais vantagens offerece ao povo, como se vê dos seus planos muito bem elaborados e abaixo especificados:

A's segundas, terças e quintas-feiras:
15:000$000 por 2$000 ou 7:500$000 por 1$000.
A's quartas-feiras:
20:000$000 por 2$000 ou 10:000$000 por 1$000.
A's sextas-feiras:
12:000$000 por 1$000.
Sabbado—Loteria de 50:000$000 por 8$000
Grande Loteria 200:000$000 Sabbado, 9 de Setembro
Todos os pedidos devem ser dirigidos a Agencia Geral, á rua 1.º de Março n. 12.
End. teleg.—LOTERIAS. **Caixa do Correio—78.**
O AGENTE—*Joaquim Pereira da Silva.*

SALÃO ANTUNES
BARBEIRO E CABELLEREIRO
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 12 (1.º ANDAR)

O proprietario deste acreditado estabelecimento de barbearia no intuito de bem servir áquelles que lhe honram com sua preferencia, contratou na Capital Federal um perito e completo artista conhecedor a fundo da profissão que exerce, o qual se acha trabalhando em seu salão, que continua sempre á disposição do respeitavel publico, com um escolhido e esmerado sortimento dos melhores tonicos e perfumarias dos mais afamados fabricantes. E para que os seus bons freguezes cheguem ao conhecimento da verdade, convida-os a uma visita, certo de que serão servidos a contento.

O Salão Antunes, que acaba de passar por uma completa reforma, é incontestavelmente hoje, pelo esmerado acceio, proficiencia e promptidão de serviços e sortimento incomparavel unico, o melhor estabelecimento em todo Norte do Brasil, no genero.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Francisca Adelina Dantas Barroca

Os drs. Eduardo Dantas Barroca, sua mulher e filhos e Arthur Dantas Barroca (ausentes), Izabel e Constança Dantas Barroca, José Rodrigues da Silva Barroca, Antonio Geraldo do Rego Barroca, sua mulher e filhos, Maria do Rego Barroca (ausente) e Fernando Barroca, Anna e Constança Dantas e seus sobrinhos, convidam os parentes e amigos para as missas que mandam celebrar na matriz da Boa-Vista por alma de sua pranteada mãe, sogra, avó, irmã e tia **Francisca Adelina Dantas Barroca,** ás 8 horas da manhan de segunda-feira, 4 de setembro, 7.º dia de seu fallecimento.

LEILÕES

IMPORTANTE LEILÃO

De explendidos moveis, importante piano de Pleyel n. 5 bis, ricos quadros a oleo e oleographia, lindas figuras de biscuit, bronze e terra cotta, alcatifas importantes espelhos, cadeiras de ferro e bancos para jardim, cadeiras de phantasia estofadas, guardas-casacas com espelhos, excellentes camas de ferro para solteiro, christaes, metaes, porcellanas e outros muitos importantes moveis que serão descriptos detalhadamente nos jornaes de domingo.

Terça-feira 5 de Setembro
A'S 11 HORAS
Na rua da Intendencia n. 27

(Casa em que residiu o finado commendador João Maria de Albuquerque Oliveira).

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão dos importantes moveis acima rêferidos os quaes se recommendam pelo seu bom estado de conservação.

Annuncios Maritimos

LAMPORT & HOLT LINE

O vapor **TENNYSON,** é esperado do sul até o dia 7 de setembro e seguirá depois de pequena demora para **Barbados e New-York.**

Para passagens, encommendas e dinheiro trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13, 1.º ANDAR

C. N. Lloyd Brazileiro

O vapor—**MARANHÃO**
Commandante 1.º tenente P. Junior.
Esperado do sul no dia 3 de Setembro, sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Santarem, Parintins e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noite.

As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.

As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.

N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.

Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

R. M. S. P. C. The Royal Mail Steam Packet Company

PAQUETE INGLEZ
THAMES
E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de Setembro e depois de pequena demora seguirá para *MADEIRA, LISBOA, VIGO E SOUTHAMPTON.*

PAQUETE INGLEZ
CLYDE
E' esperado da Europa até o dia 7 de Setembro e depois de pequena demora seguirá para *BAHIA, RIO DE JANEIRO, MONTEVIDEO E BUENOS AIRES.*

N. B.—As passagens devem ser compradas até a vespera da chegada dos mesmos. A Royal Mail Steam Packet Company de accordo com a Pacific Steam Navigation Company e a Messageries Maritimes emitte bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª classe para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das tres companhias.

—Para commodidade dos srs. passageiros e para evitar despesas com despachantes de bagagens no porto de Southampton a Royal Mail Steam Packet Company tem nesse porto empregados que se encarregam de desembaraçar as bagagens dos srs. passageiros.

Nenhuma encommenda será acceita sem estar previamente despachada nas Repartições competentes.

Para esclarecimentos completos pegem ao commissario de bordo o folheto de informações.

Para fretes, passagens, valores e encommendas até a vespera da chegada do vapor trata-se com o agente
A LL. GRIFFITH WILLIAMS
Rua Visconde de Itaparica n.º 1

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
(Sede no Rio de Janeiro)
O vapor **TUPY,** brevimente do porto

O vapor **S. LUIZ**
E' esperado do sul até o dia 5 de Setembro e seguirá sem demora para **Pará**
Para cargas e valores trata-se com os agentes.
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42. 1.º andar

NORDDEUTSCHER LLOYD

O vapor **CREFELD,** é esperado da Europa até o dia 10 de setembro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **S. Francisco, Rio de Janeiro e Santos.**

Entrará no porto e recebe passageiros.

Para carga, frete etc., trata-se com os agentes.

Este vapor tem optimas accomodações para passageiros de 3.ª classe e tem medico e cosinheiro portuguez a bordo.

E' illuminado á luz electrica.
NEESEN & C

HAMBURGO AMERIKA LINIE

O vapor **FRISIA,** é esperado da Europa até o dia 9 de Setembro e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este paquete é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS 5, 1.º ANDAR

HAMBURG - SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O vapor **SANTOS,** é esperado da Europa até o dia 11 de setembro e seguirá depois da demora nesaria para **Rio de Janeiro e Santos.**

ENTRARA' NO PORTO

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommadações aos srs. passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois d entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para carga, passagens e encommendas, trata-se com os agentes.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

ALUGA-SE—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, as seguintes casas:

Freguezia do Recife

Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja por 25$000 mensaes.
Rua Marquez d'Olinda n. 53, 2.° andar, por 65$000 mensaes.
Idem n. 57, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.° andar, por 250$000 mensaes.
Idem n. 10, casa terrea, por 41$660 mensaes.
Idem da Companhia Pernambucana n. 28 1.° e 2.° andares, cada andar por...... 25$000 e a loja por 40$000 mensaes.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1 andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Moeda n. 41, loja e 1.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem do Amorim n. 45, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem idem n. 26, idem, por 14$000 mensaes.
Idem dos Burgos n. 2, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem idem n. 21, idem, por 25$000 mensaes.
Idem idem n. 19, idem, por 20$000 mensaes.
Idem n. 27, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem do Vigario n. 22, 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Tuyuty n. 11, casa terrea, por 30$000 mensaes.
Idem do Bispo Sardinha n. 3, 1.° 2.° e 3.° andares, cada andar por 25$000 mensaes.
Idem Domingos José Martins n. 16, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares, 100$000 mensaes.
Idem do Bom Jesus n. 29, 2.° andar, por 33$330.
Idem da Restauração n. 25, casa terrea, por 20$000 mensaes.
Idem de S. Jorge n. 108, casa terrea, por 45$000 mensaes.

Freguezia de Santo Antonio

Rua de Marcilio Dias n. 8, 2.° andar, por 50$000 mensaes.
Idem n. 33, casa terrea, por 100$000 mensaes.
Idem Ilha do Carvalho n. 29, loja, por 25$000.
Idem do Fogo n. 51, por 30$000 mensaes.
Idem Coronel Suassuna n. 60, casa terrea, por 50$000 mensaes.
Idem das Trincheiras n. 28, casa terrea, por 45$000 mensaes.
Idem Frei Caneca n. 26, idem, 30$000.

Freguezia de São José

Rua Imperial n. 127, casa terrea, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, 2.° andar, por 25$000 mensaes.
Idem n. 153, loja por 25$000 mensaes.
Ilha do Nogueira, com viveiros de peixe e grande coqueiral.

Freguezia da Bôa-Vista

Idem Visconde de Albuquerque, outr'ora da Gloria n. 95, sobrado de 1 andar, com vastos salões e muitas dependencias.
Idem n. 61, casa terrea, por 33$330 mensaes.
Idem da Ponte Velha n. 31, casa terrea, por 25$000 mensaes.

Freguezia do Poço da Panella

Casa Forte, Campina n. 25 E, casa terrea, por 30$000 mensaes.

ALUGA-SE commodos para rapazes á rua 15 de Novembro, 38, 2.° andar.

ALMANAK Luzo-Brazileiro e das senhoras para 1906.
Livraria Silveira—Crespo 14

ALUGAM-SE as seguintes casas dando fiador idoneo:
Rua Domingos José Martins n. 40.
O sobrado n. 40 á rua do Paysandú, com commodos para grande familia e agua.
Travessa do Lima n. 6.
O 2.° andar á rua do Padre Muniz n. 13, com agua.
A casa terrea n. 20 á rua do Motocolombó, com bons commodos.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALUGA-SE o armazem e o 3.° andar á rua do Cordeniz n. 15 (largo da Assembléa), no caes do Apollo n. 47.

ALUGA-SE a casa á rua Fernandes Lopes n. 10, Capunga.
Trata-se á rua Duque de Caxias n. 48.

AMA para andar com creança e arrumações. Precisa-se á Mangabeira de Cima n. 24, Arraial.

AMA, precisa-se de uma ama para cozinhar e lavar para casa de pouca familia; a tratar na rua da Praia n. 35, loja.

ALUGA-SE por 60$000, o predio d'um andar n. 54 da rua Luiz do Rego, comodos para grande familia, bonds a porta, agua encanada, grande quintal murado, está limpo, a tratar no mesmo, ou na rua Vidal de Negreiros, n. 129, e tambem vende-se barato a tratar com o sr. Neiva.

ALUGA-SE a loja do predio n. 26 á rua Dr. Rosa e Silva, a tratar na rua do Commercio n. 38.

BOM EMPREGO DE CAPITAL.—Vende-se nove casas de ns. 36 a 52, á rua do Capitão Lima, em Santo Amaro, a tratar á rua do commercio n. 38.

CHEGARAM Sementes novas de hortaliças e flores; couve manteiga, couve tronchuda, couve maçã, repolho, salça, pepinos, alface lisa, alface repolhuda, rabanetes, cenouras, couve flor, agrião, cebolinho, pimentões doces, couve lombarda, tomates, abobora, chicoria, nabos, rabanos, ervilhas tortas e flores diversas; fructas verdes e seccas e em calda. ANTONIO JOSE' PEREIRA, rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

COMPRA-SE um exemplar do vegetal denominado *Bambú de Salão*. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CONCERTAO-SE machinas para costura, de todos os systemas, a preços modicos. Garantem-se os trabalhos. Rua da Imperatriz n. 34, Recife.

CASA NA TORRE—Aluga-se á 15$, e outra na Varzea, rua de S. João, á tratar com Alfredo Wanderley, rua Larga do Rosario n. 19.

CRIADA. Precisa-se de uma mocinha para serviços domesticos em casa de pequena familia á rua da Palma n. 51.

COZINHEIRA. Precisa-se de uma bôa cozinheira que durma em casa dos patrões, a tratar na rua da Amizade n. 1 A, Capunga.

DEPURATIVO O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro — Analyzado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO *—Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias — PERNAMBUCO.

INSTRUMENTOS DE MUSICA para banda e orchestra, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio. Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

LASTROS DE ARAME PARA CAMA—Concertão-se lastros de qualquer systema, tornando o tecido ao primitivo estado. Rua Imperatriz 34.

MODESTIA E VAIDADE lindissimo romance de **Peladan**, Vende-se á 1$000 o exemplar no escriptorio do *Diario*.

MOENDA E ALAMBIQUE — Vende-se uma moenda de 30 polegadas de pannadura por 22 e mais pertences para assentamento; um alambique para 30 canadas e pertences.
Estão em optimo estado no engenho «Primoroso» e serão entregues na estação de Cuyambuca.
A tratar de 2 ás 4 horas no consultorio do dr. Barretto Sampaio 51 rua Barão da Victoria.

MACHINA para picar e desfiar fumo á mão, vende-se uma em perfeito estado e o que ha de mais moderno, á rua Marquez de Olinda n. 1—Fabrica Lusitana.

MOBILIA.—Vende-se uma de canella com encosto de palhinha e um plano Henri Herz, por modica quantia, no Entroncamento n. 1.

OFFICINAS DE TYPOGRAPHIA e de encadernação, da Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filho, rua 1.° de Março n. 2, junto ao arco de Santo Antonio, executam todos os trabalhos concernentes á arte, com muito gosto e por preços razoaveis.
Filial rua Marquez de Olinda n. 27.

PAPEL PINTADO para forrar salas, quartos e gabinetes, desenhos novos, recebe constantemente a Livraria Contemporanea de Ramiro M. Costa & Filhos, rua 1.° de Março n. 2, junto ao Arco de Santo Antonio.
Filial, rua Marquez de Olinda n. 27.

PARA ESCRIPTORIO — aluga-se uma sala de frente e quarto, á rua da Cadeia n. 3 a tratar na loja, relojoaria Suissa.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, setendes ulceras ou erupções Tomai o ELIXIR—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

VENDE-SE uma quitanda com hotel na rua de S. Francisco n. 68, a tratar com o dono na mesma casa, João Pedro da Silva.

VENDE-SE uma armação e seus pertences, e restos de mercadorias, bom ponto commercial, proprio para principiante, e arrenda-se a casa, tendo commodos para familia, a tratar no Barro, confronte a igreja, casa da esquina, ou no largo do Mercado n. 3, carvoaria.

VENDE-SE uma loja em predio que presta-se para quaesquer outros ramos de negocio ou para moradia de grande familia, na rua de Belem, esquina da travessa do Feitoza.
A' tratar na mesma.

EDITAES

40.° Batalhão de Infantaria

EDITAL

De ordem do sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto, commandante deste batalhão, chamo concurrentes ao fornecimento de cento e quarenta colchões e cento e quarenta travesseiros cheios de capim, devendo os respectivos fornecedores apresentarem propostas devidamente selladas e fechadas, na secretaria do dito corpo, no dia 9 do corrente mez.

Os modelos ficam a disposição dos proponentes no respectivo quartel, onde poderão com antecedencia verificar.

Quartel nas Cinco Pontas no Recife, 1.° de setembro de 1905.—*Francisco das Chagas Ferreira*, alferes secretario interino.

Recebedoria do Estado

TABELLA — B. — N. 33

Scientifico aos srs. Rossbach Brothers que ficam collectados na 5.ª ordem da Tabella B n. 33 lei orçamentaria em vigor, 4:000$000.

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 1 de setembro de 1905.—O escripturario, *J. Semeano das Mercês.*

Alfandega de Pernambuco

De ordem do sr. inspector, convido os srs. Guimarães Filho & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 40, freguezia do Recife, a virem recolher aos cofres desta alfandega, dentro do prazo de quinze dias, a multa de 300$000, que lhes foi imposta por despacho do mesmo sr. inspector de 17 de junho ultimo, por infracção do regulamento n. 3622 de 26 de março de 1900; sob pena de não o fazendo, ser dita multa cobrada executivamente, na forma da lei.

Gabinete da inspectoria da alfandega de Pernambuco, 16 de agosto de 1905.—*Sá e Souza*, 4.° escripturario.

O dr. José Maria da Rocha Carvalho, presidente da 5.ª sessão do jury do Recife etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem noticia que foram os seguintes os jurados que foram multados por não terem comparecido a 5.ª secção ordinaria do jury hontem encerrada por, não terem apresentado escusa legal na forma do art. 29 da lei 697 de 20 de junho de 1904:

Balthazar José dos Reis Junior	550$000
Alfredo José Ferreira	550$000
João Benigno da Silva	550$000
Antonio Pereira Caldas	550$000
Dr. Domingos de Souza Leão Rego Barros	550$000
Manoel Francisco Martins	550$000
Francisco de Paula Ferreira	550$000
João Luiz Cavalcante Pessôa	550$000
Dr. Agostinho de Araujo Jorge	530$000
José Balbino de Lima Dias	530$000
Primenio Duarte Ribeiro	430$000
Gonçalo Ferreira de Mello	390$000
Sebastião Zeferino de Medeiros	390$000
Deocleciano Ferreira dos Santos	390$000
Antonio Baptista de Oliveira	390$000
José Basilisco da Silva Santos	370$000

Dado e passado nesta cidade do Recife em 29 de agosto de 1905. Eu M. de Sá Albuquerque 2.° escrivão do jury o escrivi.—*José Maria da Rocha Carvalho.*

Faculdade de Direito

EDITAL

De ordem do director faço publico, que no dia 2 de setembro proximo, em presença dos srs. concurrentes, serão abertas na secretaria d'esta Faculdade, a 1 hora da tarde, as propostas que até o dia 31 do corrente forem apresentadas para a construcção do novo edificio para esta Faculdade, as quaes depois de lidas e rubricadas pelos proponentes presentes, terão o conveniente destino.

Secretaria da Faculdade de direito do Recife, 28 de agosto de 1905.—O secretario, *Henrique Martins.*

DIRECTORIA DE OBRAS PUBLICAS MUNICIPAES EM 25 DE AGOSTO DE 1905

No dia 25 de setembro proximo até uma hora da tarde, recebem-se nesta directoria projectos d'um edificio a construir-se na rua do Rosario, esquina da rua do Cabugá, no local do predio ali existente. O edificio deve ter dois andares, os cantos cortados em curva e prestar-se para Paço da Prefeitura e Concelho Municipal. O concurrente deverá apresentar os seos projectos na escala de um por cincoenta, (1/50) acompanhados d'um resumo explicativo dos mesmos. Para o projecto classificado em primeiro logar haverá o premio de dusentos mil réis e para o segundo o de cem mil réis. Para as informações necessarias o concurrente poderá dirigir-se Directoria de Obras.— O director, *Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o recommendado no art. 9, §§ 1 e 2 das instrucções que baixaram com o dec. n. 3529 de 15 de Dezembro de 1899, para a execução da lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 2 de setembro, á porta desta Alfandega, serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias constante do seguinte lote:

Armazens ns. 1 e 4

Triangulo H, ns. 11/20, dez caixas contendo chá da India de qualquer qualidade, pezando liquido 285 kilos, vindas Liverpool pelo vapor inglez « Traveller » entrado em janeiro findo, consignadas á ordem.

L V N n. 48117, tres caixas contendo vinho espumoso (champanhg) pezando nas garrafas 66 kilos, vindas de Bordeaux pelo vapor francez «Amazonas», entrado em março deste anno.

Mesma marca, ns. 48118 e 48119, tres caixas contendo vinho não especificado até 14.. em alcool absoluto, pezando nas garrafas 52 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e consignadas á L. Vom.

Marca triangulo S H dentro e C C fóra, n. 16, uma caixa contendo um frasco de mais de 500 grammas até 2 kilogrammas, de essencia não esperificapas, pezando no frasco 3600 grammas, vinda de Widdlesbourgh pelo vapor inglez « Teviot », entrado em dezembro de 1904, consignada á ordem.

Triangulo G V n. 1369, uma caixa contendo chaminés de vidro n. 1, branco pezando liquido legal 69 kilos, vinda de Antuerpia pelo vapor dinamarquez « Patria », entrado em dezembro de 1904, consignada a Gomes Vianna.

Mesma marca n. 1370, uma caixa contendo chaminés de vidro branco n. 1, pezando liquido legal 95 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 1371, uma caixa contendo o seguinte: 68 kilos, nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre simples, 750 grammas, nos envoltorios, de obras de fio de ferro não especificadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca n. 1372, uma caixa contendo o seguinte: 17900 grammas peso liquido de obras de vidro coalhado de cor n. 1, pora usos não especificados, 15 kilos de obras de ferro não classificadas batidos e estanhadas; 6 kilos, nos envoltorios de obras de cobre e suas ligas simples; 14 kilos liquidos de obras não classificadas de vidro n. 1, branco, para qualquer uso, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1373, uma caixa contendo o seguinte: 49800 grammas de obras não classificadas de vidro n. 1 coalhado e de côr, para usos não especificados; 6 kilos, pesos nos envoltorios de obras não classificadas de cobre simples; 11.500 grammas, nos envoltoaios de obras de folha de Flandres não classificadas, simples; 1 kilo, nos envoltorios, de obras não classificadas de zinco, da mesmd procedencia, mesmo vapor e a mesma consignação.

Mesma marca, n. 1374, uma caixa contendo o seguinte: 5800 grammas de reflectores de vidro n. 1; 19 kilos lliquido, de obras não classificadas de vidro n. 1, coalhado e pintado, mesma procedencia e mesmo vapor.

Mesma marca, n. 1375, uma caixa contendo o seguinte: 11 kilos de chaminés de vidro n. 1, coalhado, peso liquido; 36 kilos de chaminés de vidro branco n. 1 peso liquido, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1376, uma caixa contendo obras de vidro n. 1 de côr, não classificadas para usos não especificados, pezando liquido 46 kilos, da mesma procedencia, mesmo vapdr e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1377, uma caixa contendo o seguinte: 7400 grammas nos envoltorios de obras de folhas de Flandres simples; 4500 grammas, nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre simples; 32500 grammas peso liquido, de obras não classificadas de vidro n. 1, de côr e coalhado para usos não especificados; 4200 de obras de zinco não classificadas e não especificados, peso nos envoltorios, 19 kilos nos envoltorios de obras de ferro fundiao pintadas, da mesma prodencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1378, uma caixa contendo obras não classificadas de vidro n. 1, de côr,, para usos não especificados, pezando liquido 53500 grammas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1379, uma caixa contendo o seguinte: 1800 grammas, por liquido de reflectores de vidro branco n. 1; 23 kilos, liquido, de globos de vidro coalhado n. 1, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1381, uma caixa contendo o seguinte: 21800 grammas, nos envoltorios, de obras não classificadas de cobre e suas ligas; 4 kilos nos envoltorios de obras de folhas de Flandres, não classificadas, envernizadas; 8 kilos de gaiolas de fio de ferro; 15 liquido, de obras não classificadas de vidro n. 1 pintadas, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1382, uma caixa contendo o seguinte: 61400 grammas de obras não classificadas de vidro n. 1, coalhado para qualquer uso; 2500 grammas de espelhos pequenos com moldura de metal ordinario; 1600 grammes nos envoltorios de obras não classificadas de cobre e suas ligas simples da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1383, uma caixa contendo o seguinte: 10 kilos nos envoltorios de obras de ferro, fundido; 4 kilos, nos envoltorios de obras de cobre e suas ligas simples; 11 kilos, liquido, de peças de louças não classificadas n. 3; 19600 grammas, liquido, de obras não classificadas do vidro n. 1, coalhado para usos não especificados, da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

Mesma marca, n. 1384, uma caixa contendo o seguinte: 24 kilos liquido, de globos de vidro n. 1, coalhado e pintado; 3 kilos liquido, de chaminés de vidro branco n. 1. da mesma procedencia, mesmo vapor e á mesma consignação.

M. M, ns. 1/3, tres fardos, pesando cada um 50 kilos, total 150 kilos de atanados, vindos de Antuerpia pelo vapor «Patria», entrado em dezembro de 1904, consignados á ordem.

Duzentos chapéos de feltro por acabar, abandonados.

Os senhores pretendentes que quizerem examinar as mercadorias acima mencionados poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta Alfandeg.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco, 31 de agosto de 1905.—O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

Cobrança de Imposto

O administrador da recebedoria faz publico, para conhecimento dos interessados que com o praso inprorogavel de trinta dias uteis, a contar da data do presente edital, serão arrecadados á bocca do cofre os impostos abaixo indicados relativos ao 1°. semestre do corrente exercicio, 1905 á 1906.

O imposto de patente para retalhar aguardente é pago integralmente.

Findo o referido praso, a cobrança será feita com as multas regulamentares.

Recebedoria do estado de Pernambuco em 1 de setembro de 1905. — o administrador. — *A. da Trindade M. Henriques.*

Impostos a que se refere o edital supra:

50% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão dentro da cidade.

40% sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão fóra da cidade.

Patente para retalhar aguardente quer pura quer transformada.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga e descarga.

Taxas-fixas, conforme a tabella B, á saber:

N.° 1 negociante ou fabrica de gelo.
N.° 2 idem de rapé.
N.° 3 idem de perfumarias.
N.° 4 idem de velas stearinas.
N.° 5 idem de carvão animal.
N.° 6 profissão de dentista.
N.° 7 idem de advogado.
N.° 8 idem de solicitador.
N.° 9 idem de contador e distribuidor.
N.° 10 idem de partidor e avaliador.
N.° 11 idem de medicos.
N.° 12 idem de agrimensor.
N.° 13 idem de engenheiro civil ou mechanico.
N.° 14 fabrica de luvas,
N.° 15 profissão de caxeiro despachante.
N.° 16 idem de director, agente de companhias ou sociedade anonyma, quando remunerado e cada agencia a vapor.
N.° 17 idem de ajudante despachante.
N.° 18 idem de agente de leil ões.
N.° 19 idem de corretor.
N.° 20 idem de agente auxiliares do commercio conhecidos por zangão, e de fretamento de navios.
N.° 21 idem de tabelião.
N.° 22 idem de guarda-livros.
N.° 23 idem de interpretes.
N.° 24 Por club ou casa commercial que sortear mercadorias.
N.° 25 Por joalheiro que mascatear no estado quer tenha ou não estabelecimento.
N.° 27 Por bilhar, pagando somente 80$000 cada um que exceder a unidade.
N.° 28 Por casas de penhores ou de compra e venda de cautella de estabelecimentos identicos.
N.° 29 Prensa de algodão a vapor.
N.° 30 Por agenciador de voluntarios para policia de outros estados ou trabalhadores para fora do estado.
N.° 31 Por vendedores ou consignatarios de mercadorias embora não tenham armazem ou escriptorio de commissões e consignações.
N.° 32 Por distilaria e usina que deitar residuos ou cachaça directa ou indirectamente nos rios ou riachos correntes.
N.° 33 Armazem recebedores comprador na capital ou exportador de couros, courinhos e pelles, podendo pagar outra contribuição.
N.° 34 Fabrica de calçados.

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faz saber pelo presente que, depois da respectiva audiencia d'este juizo, no dia 11 de setembro do corrente anno, se hão de arrematar por venda a quem mais der, os bens abaixo declarados, penhorados por execução da mesma Fazenda.

O sobrado de 2 andares n. 27, á rua Visconde do Rio Branco, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta, o 1.° andar com 3 portas de frente, com varanda de ferro corrida, o 2.° andar tem 3 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 40 centimetros, avaliado por 5:000$000, pertencente ao dr. Pedro Affonso Ferreira.

A casa de pedra e cal n. 3, á rua do Socego, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella da frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, um quarto para dependencia e quintal murado, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 90 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Antonio Moreira.

A casa de pedra e cal ns. 18 a 22, sita á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, tendo 6 janellas e 1 porta de frente, constando de 3 salões, medindo de frente 12 metros e 20 centimetros e de fundo 18 metros e 60 centimetros, avaliada por 4:000$0000, pertencente a Manoel Joaquim de Miranda.

A casa terrea n. 28, á rua de Domingos Theotonio, tendo porta e janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, medindo de frente 3 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Joaquim Francisco da Conceição Rocha.

O sobrado de 2 andares n. 66, á rua de Lomas Valentinas, freguezia de São José, constando o pavimento terreo de 1 janella e 2 portas de frente, incluindo a da escada, com 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, o 1.° e 2.° andares teem 3 janelas de frente, medindo internamente 4 metros e 30 centimetros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliado por 2.000$000, pertencente ao Padre Manoel Moreira da Gama e outros.

A casa terrea n. 133, á rua do Visconde de Goyanna, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros, avaliada por 1:500$000, pertencente a d. Margarida dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 19, á rua de Mathias de Albuquerque, freguezia de Santo Antonio, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros a 40 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Theodoro Bentzen.

O usufructo do sobrado n. 28 á rua de Marcilio Dias, freguezia de São José, tendo no pavimento terreo 3 portas, incluindo a da escada, o 1.° andar com 3 portas de frente com varanda de ferro corrida; o 2.° andar tem 3 janellas de frente; avaliado o usufructo de 2 annos por 1:200$000, pertencente a José M. dos Prazeres.

A casa de pedra e cal, n. 19, á rua de Antonio Henriques, freguezia de São José, tendo porta e janella de frente, medindo de frente externamente 3 metros 70 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente a Rita Maria da Conceição.

A casa de pedra e cal, n. 74, á rua de Felippe Camarão, tendo 1 porta e 4 janellas de frente, 2 janellas e 1 porta no oitão, constando de 2 salas, 3 quartos, cozinha externa, sotão em salão, quintal murado, medindo de frente 9 metros e 2 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 1:800$000, pertencente ao dr. Bentzen.

Uma officina de oleiro, á Estrada dos Remedios, freguezia de Afogados, edificada em grande terreno proprio com viveiros e coqueiros, constando de 2 grandes dependencias, sendo uma destinada ao fabrico de telhas e tijolos e outra onde se acha installado o forno e mais 5 pequenas casas para moradia dos operarios, avaliada por 2:000$000 pertencente a Antonio Menelio Cordeiro e Gusmão, com o abate da lei por ser a 3.ª praça.

A casa n. 35, á Estrada do Engenho, freguezia do Poço, tendo porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 6 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Manoel de Mello.

A casa de taipa, n. 8, á rua Real da Torre, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha interna, medindo de frente 3 metros e 80 centimetros de fundo 8 metros e 50 centimetros avaliada por 350$000, pertencente a Luiz Antonio Ferreira.

Um motor a vapor, força de 8 cavallos e diversas machinas para officinas lithographicas e typographicas, existentes nos predios ns. 18 á 22, á rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, avaliadas por 8:000$000, pertencentes a Manoel Joaquim de Miranda.

A casa de taipa, n. 22, á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal cercado, medindo de frente 4 metros e 35 centimetros e de fundo 10 metros e 15 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Vicencia Maria de Jesus.

A casa de taipa n. 8, á rua Lopes de Carvalho, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, quintal em aberto, medindo de frente, 3 metros e 98 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Maria Antonia dos Santos.

A casa de pedra e cal n. 90, á rua do Capitão Lima, freguezia da Bôa-Vista, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 13 metros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Marcellino Lourenço Gomes e outros ou Luiz Tenorio, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 223, á rua do Coronel Suassuna, em estado de ruinas, medindo externamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 100$000, pertencente a Manoel Joaquim da Costa Carvalho, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa, n. 24, á Estrada Real da Torre, tendo porta e janella de frente 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente, 4 metros e 25 centimetros, e de fundo 11 metros e 60 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João José de Medeiros,

A casa de pedra e cal n. 45, á rua dos Guararapes, freguezia do Recife, tendo porta e janella de frente, em salão, medindo de frente 3 metros e 80 e de fundo 4 metros e 10 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a João Nepomuceno Coelho da Silva, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 121, á rua Imperial, freguezia de S. José, com uma porta e 2 janellas de frente, 2 salas, quatro quartos, corredor ao lado, cozinha externa, quartos para apperelho e banheiro, quintal murado, medindo de frente 5 metros e de fundo 18 metros e 50 centimetros, avaliada por 2.500$000, pertencente a Juliana Francisca de Jesus Bastos ou Carlos Bandeira.

E para constar passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 28 de Agosto de 1905.

Eu Antonio Barbosa Cordeiro, escrivão interino o subscrevi.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico, para conhecimento de quem interessar possa, que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas, no caso de serem arrematadas para consumo, os srs. donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, contados da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em leilão por conta dos respectivos donos, conforme determina o cap. 5.° tit. 3.° da consolidação das leis das alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar coisa alguma contra os effeitos dessa venda.

Armazem n. 3

Marca M. F. & J., tendo por baixo R. F., n. 36374, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Pernambuco», entrado em 30 de fevereiro deste anno e consignado a M. F. & Irmão.

Marca F. M. S., n. 42077, uma caixa vinda de Hamburgo no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca A. R. S., ns. 100 e 101, dois fardos vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados a Antonio R. de Souza.

Marca F. M. S., n. 42067, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Francisco Manoel da Silva.

Marca G. & C., n. 5.254, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Guilherme & C.

Marca L., n. 3, uma caixa vinda da mesma procedencia no mesmo vapor e consignada á ordem.

Marca D. B. S. M., n. 2130 e 2032, dois barris vindos de Bordeaux no vapor francez «Chili», entrado em 25 de junho deste anno, sem consignação.

Marca G. B. & C., ns. 1 a 5, cinco caixas vindas de Nova-York no vapor inglez «Tennyson», entrado em 28 de fevereiro deste anno e consignados a Guimarães Braga & C.

Marca J. W. M. & C., n. 1, uma caixa vinda da mesma procedencia e no mesmo vapor, consignada a J. W. Medeiros & C.

Armazem n. 5

Marca Joaquim José de Castro, n. 53, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Panamá», entrado em 30 de fevereiro deste anno.

L. Robson, n. 514, uma dita venda de Southampton no vapor inglez «Nile», entrado em 20 do mesmo mez.

Marca Arthur G. Williams, s/n, uma dita vinda da mesma procedencia e mesmo vapor.

Marca F, P. Falbo, ns. 79 e 80, dois pacotes vindos de Hamburgo, no vapor allemão «P. E. Friederick, entrado em fevereiro deste anno.

Marca F. C., uma caixa n. 14, vinda de Liverpool, no vapor inglez «Navigator», entrado em fevereiro deste anno e consignada a Fenton & C.

Marca Alves de Britto, ns. 85 e 32, dois pacotes vindos de Southampton no vapor inglez «Nile», entrado em 21 de fevereiro deste anno.

Alfandega de Pernambuco, 1 de setembro de 1985.

O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

O doutor Alberto de Oliveira Coelho, juiz de direito interino da 2.ª circumscripção criminal, presidente da 6.ª sessão ordinaria do Jury da comarca da capital, etc.

Faz saber que, tendo designado o dia 14 de setembro proximo, ás dez horas da manhã para abrir a 6.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que teem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15, de 14 de novembro de 1891, foram sorteados os seguintes jurados:

Recife

1 Antonio Monteiro de Almeida Sobrinho.
2 Frederico Magalhães da Silva.
3 Ildefonso Simões.

Santo Antonio

4 Custodio José Alves Guimarães.
5 Manoel Joaquim Baptista.

São José

6 João Cavalcante Lopes de Mendonça.

Bôa-Vista

7 Arthur Gomes de Mattos Sobrinho.
8 Custodio Francisco Antunes.
9 Ernesto Pereira Carneiro.
10 Francisco de Paula Gonçalves Ferreira Junior.
11 Dr. Joaquim Villar Barretto Coutinho.
12 Dr. João de Moraes Vieira da Cunha.
13 Dr. João José de Moraes.
14 José Antonio de Oliveira.
15 Manoel Antonio de Oliveira Brandão.
16 Odilon Tucuman.
17 Viriato da Silva Britto.

Graça

18 Francisco de Paula de Souza Leão.
19 Dr. Gervasio Fioravante Pires Ferreira.
20 Guilherme Ferreira Pinto.
21 José Nicoláu Ferreira Gomes.
22 Dr. Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.
23 Dr. Manoel de Freitas Guimarães,

Afogados

24 Francisco Damião Cavalcante Pessoa.

Bôa-Vista

25 Dr. Antonio Braz da Cunha.
26 Dr. Antonio de Souza Pinto.
27 Francisco Macedo Botelho.
28 Coronel João Silveira Carneiro da Cunha.

Poço

29 Antonio Barbosa Garret.
30 Camillo Domingues da Silva.
31 Dr. Francisco da Costa Ribeiro.
32 Manoel Ferreira dos Santos Braga.

Varzea

33 Enéas Jacome Correia de Araujo.
34 Dr. Euclides Quinteiro.
35 Hygino Carneiro de Mesquita Cabral.
36 Manoel Rodrigues da Silva.

A todos os quaes e a cada um de per si, bem como a todos os interessados em geral, se convida para comparecerem no Tribunal do Jury, no referido dia e seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, remettendo-se iguaes aos juizes de districto para publical-os e mandar notificar os jurados, os culpados e testemunhas que se acharem em seus districtos. Ainda faz saber que as multas impostas aos jurados que faltarem serão de vinte a cincoenta mil réis por cada dia, sendo immediatamente cobradas após a sessão do Jury, começando-se a cobrança por penhora executiva, obedecendo-se em relação a esta ao executivo fiscal, não podendo o juiz presidente relevar as multas; reclamações sobre impedimentos para servir no Jury, deverão ser feitas no praso maximo de 48 horas, tudo de accordo com a lei n. 697 de 20 de junho do anno passado. Outro sim, na presente sessão será julgado o réo afiançado João Meira Torres Galiindo. Recife, 14 de agosto de 1905. Eu, José Cavalcante Paes Barretto, 1.° escrivão do Jury, o subscrevi.—*Alberto de Oliveira Coelho.*

Recebedoria do Estado

Imposto de *Tonelagem* para o exercicio de 1905 a 1906

(*Continuação*)

S. Joaneiro 1.°, Antonio José de Oliveira S. Joaneiro	20$000
S. Joaneiro 2., idem	12$500
S. Joaneiro 3., idem	12$500
S. Joaneiro 4., idem	30$000
S. Joaneiro 7., idem	50$000
S. Joaneiro 8., idem	62$500
Rocambole, Manoel Gomes de Paula	15$000
Conceição de Maria, idem	7$500
Ssncha, João Goyanna	50$000
Feliz Pernambucana, Manoel da Silva Leite	7$500
Esperança Certa, Clemente Barbosa da Costa	5$000
Bella Esperança, idem	10$000
Tentadora, José Machado da Costa	7$500
Flor do Porto, Maria Angelica	7$500
Bellarmina, Antonio Mendes da Silva	7$500
Tentativa Feliz, Manoel dos Santos Cascaes	30$000
Felicidade, idem	50$000
Nova Torre, Companhia de Fiação de Tecidos	125$000
Santa Maria, Bento Muniz Vieira	7$500
Marianna, José João de Amorim	10$000
Elvira, idem	92$500
Acaraú, idem	37$500
Oscar, idem	90$000
Alina, idem	105$000
Giquiá, Companhia de Serviços dos Portos	125$000
Camaragibe, idem	125$000
Original, idem	25$000
Ramos, idem	10$000
Amaragy, idem	15$000
Nova Aurora, Antonio Joaquim de Mello	25$000
Segurança, idem	25$000
Bôa Vista, Antonio Joaquim de Mello	25$000
S. Mirambola, idem	37$500
Celeste, Luiz de Amorim Silva	20$000
Irena, idem	25$000
Lucilla, idem	20$000
Zephinha, Joaquim Lopes de Barros	15$000
Rosinha, idem	15$000
Rigoleta, Silva Guimarães & C.ª	55$000
Marajó, idem	55$000
Gurupá, idem	55$000
Trindade, idem	55$000
Amapá, idem	55$000
Deus te Salve 1.ª, Maria Rosa	75$000
Deus te Salve 3.ª, idem	25$000
Violeta, Maria de Aquino Fonseca	20$000
Bello, idem	20$000
Cory 1.ª, Cory Brotheres & C.ª Limit	187$500
Cory 2.ª, idem	150$000
Candida, Silva Moreira & C.ª	50$000
Lula, Iona & Krause	15$000
Paquete, Francisco Moreira da Costa	37$500
S. Luiz, Joaquim Pereira da Silva	25$000
Persistencia, Paulino Silveira d'Oliveira	25$000
S. Bartholomeu, Claudino Coelho Leal Valente	15$000
Cory 3.ª, Cory Brothers & C.ª Limit	195$000
Cardiffe, idem	3$750
Inveja, Wilson Sons & C.ª	50$000
Cory 4.ª, Cory Brothers & C.ª Limit	131$250
Cory 5.ª, idem	195$000
Cory 6.ª, idem	130$000
Victoria, Fernandes & C.ª	32$500
Alzira da Cunha, Paschoal Duarte da Cunha	37$500
Carioca, Wilson Sons & C.ª	75$000
Fluminense, idem	75$000
Principe Negro, Zulmira A. de Sá Leitão	5$000
Pôpa de ferro, João Baptista Perez & Perez	7$500
Garça, Gonçalo Fialho da Silva	15$000
Russia, A. Ll. Griffitte Williams	90$000
Astralia, idem	102$500
Judéa, idem	85$000
Cory, 7.ª, Cory Brothers & C.ª	140$000
Japão, A. Ll. Griffitte Williams	120$000
Cory 8.ª, Cory Brothers & C.ª	75$000
Cory 9.ª, idem	77$500
Esperança, Adriano de Souza	20$000
Mimi, Empreza do Gaz	75$000
23 de Fevereiro, herdeiros de João d'Aquino Fonseca	50$000
Campo Grande, Joaquim Laurisson	2$500

1.ª Secção da Recebedoria do Estado, em 30 de agosto de 1905.—O escripturario, *J. Semeano das Mercês.*

despachal-as e retiral-as no praso de 30 dias, contado da presente data, sob pena de, findo este, serem vendidas em hasta publica, por conta dos respectivos donos conforme determina o capitulo 5.° titulo 3.° da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar cousa alguma contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 1

Marca F M S, ns. 2590, 2591, 2594 2595, 2604 e 2607 seis caixas vindas do Havre no vapor francez «Halmiral Hamelin» entrado em dezembro de 1904 e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca J M F, 1219, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a José M. Ferreira;

Marca F M S, ns. 259, 2596 a 2603, 2605 e 2608, onze caixas vindas da mesma procedencia no mesmo vapor e consignadas a Francisco Manoel da Silva;

Marca B, em cima C & C embaixo, ns. 600 a 605, seis barricas vindas de New-York no vapor inglez «Tenyson» entrado em 21 de dezembro de 1904 e consignadas á ordem;

Marca A Bowman, s/n, um sacco vindo de Fiúme no vapor austriaco «Stephania» entrado em janeiro deste anno;

Marca B P & C, n. 3988, uma caixa vinda mesma procedencia no mesmo vapor e consignada a Barbosa Primo & C.;

Marca T F, n. 159, uma barrica vinda de New-York no vapor inglez «Brith-Prince» entrado em 9 de janeiro deste anno e consignada a J. Fonte;

Marca F M S, n. 2051, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Byron» entrado em janeiro deste anno e consignada a Francisco Manoel da Silva;

Rosback Bross, ns. 78, 80 a 86, oito grades vindas da mesma procedencia e no mesmo vapor.

Marca C B & C sem numero, 13 attados de caixas vindas da mesma procedencia no vapor allemão «Lewze» entrado em 27 de janeiro deste anno e consignados a Guimarães Braga;

Marca R ns. 2, 19 e 20, tres caixas; ns. 6, 9, 10 e 11, quatro attados; 15, 16, 17 e 18, quatro grades; n. 1, uma caixa; ns. 4, 3, 5, 7, 12, 13, 16, 21 e 30, sem numero, e mais dous sem numero doze attados, tendo vindo de New-Yorck no vapor allemão Lewze entrado em janeiro deste anno e consignado a R. P. Rio;

Marca O B & C. sem numero, tres attados vindos da mesma procedencia no mesmo vapor e consignados a Guimarães Braga & C.;

Marca diamante, C ao centro, J embaixo e W e A aos lados, n. 1, um fardo vindo de Liverpool no vapor inglez «Actor» entrado em 24 de setembro de 1902;

Marca F M S ns. 4 e 5, duas caixas vindas de New-York no vapor allemão «Catanea» (manifesto incendiado);

G B & C numero 696, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor inglez «Tenyson» entrado em Março de 1904, (manifesto incendiado);

Ruemberger, numero 833, um pacote vindo de Hamburgo no vapor allemão «Tucumam», entrado em Março de 1904 á consignação de Kelluberg;

Andrade Maia & C, 574, um pacote vindo da mesma procedencia e no mesmo vapor;

Marca M I C numeros 1 e 2, duas caixas vindas de Havre no vapor francez «Paranaguá» entrado em 8 de fevereiro de 1904, (manifesto incendiado);

Marca A B C numero 1, uma caixa vinda de Litt no vapor inglez «Crognon» entrado em abril de 1904 e consignado a Abrantes & C.;

Praça numero 3860, uma caixa vinda de Hamburgo no vapor allemão «Petegrali» entrado na mesma data e á mesma consignação;

Marca J W M, numeros 610 e 616, duas caixas vindas de Hamburgo no mesmo vapor e consignadas a J. W Medeiros & C.;

Marca A J M n. 1531 a 1534, quatro fardos vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca J W M n. 609, uma caixa vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca F M S n. 1146, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor «Prince E. Federic» entrado em junho de 1904, á mesma consignação;

Praça n. 203—uma grade vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Bahia» entrado em junho de 1904 e consignada á Ferreira Praça & C.;

Marca W F & Cn. 6396, uma caixa vinda da mesma procedencia no vapor allemão «Belgrano» entrado em agosto de 1904 e consignada á ordem;

Marca H R n. 184—uma caixa vinda do Havre no vapor francez «Canarias» entrado em 3 de janeiro de 1905 e consignada a H. Rouquayrol;

Marca G B C n. 5457 e 5458, tres caixas vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignadas a Guimarães Braga & C.

Marca triangulo C B dos lados e D no centro n. 6494, uma caixa vinda na mesma procedencia, no mesmo vapor e consignada a Guimarães Braga & C.;

Marca J F C C n. 46, uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez «Trevellar» e consignada a Joaquim Ferreira de Carvalho;

Marca J F e P C em baixo n. 11, um fardo vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e consignado a João Pontes;

Mesma marca n. 10, um fardo vindo da mesma procedencia, no mesmo vapor e á mesma consignação;

Marca triangulo, G B dos lados e D no centro ns 6581 a 6584, quatro caixas vindas de Bordeaux no vapor francez «Amazonas» entrado em 13 de janeiro deste anno e consignadas a Guimarães Braga & C.

Madame Fernando, s/n, uma caixa e uã mala vindas da mesma procedencia e do mesmo vapor;

Marca G B C ns. 141 e 142, dois barris vindos de Liverpool no vapor inglez «Electrician» entrado em 9 de maio deste anno e consignados a Guimarães Braga & Companhia.

Alfandega de Pernambuco, em 10 de agosto de 1905. O inspector, *Manuel Pinto da Fonseca.*

COMMERCIO

1 DE SETEMBRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 17 27/32 d. por 1$000 do Banco.

João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

MERCADO MONETARIO

Os bancos abriram com a taxa de 18 d. sendo a mesma adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio, os bancos mantiveram a taxa de abertura, subindo depois a 18 1/32 e ao fechar todos os bancos sacavam a 18 1/16.

Em papel particular não constou negocio.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Brancos	2$800	a	3$400
Somenos	2$200	a	2$300
Mascavados	1$500	a	1$600
Brutos seccos	1$300	a	1$400
Brutos melados	1$100	a	1$200
Retames	900	a	1$100

ALGODÃO

(*Cotação por 15 kilos*)

8$300 a 8$500.

COUROS

(*Cotação por kilo*)

Couros seccos espichados	710	a	720
Couros seccos salgados	710	a	720
Couros verdes		a	480

AGUARDENTE

500 a 520.

ALCOOL

1$060 a 1$150.

Recife, 1 Setembro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$600 a 1$700 cada uma, nominal.

Pelles de carneiro, a 90$ cota-se o cento, nominal.

Caroços de algodão. Cota-se este producto de 400 a 420 réis os 15 kils.

Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.

Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 3$000 a 3$500 e a de mangabeira de 800 a 1$500, o kil. conforme a qualidade.

Bagas de mamona. Cota-se nominalmente este artigo a 1$200 os 15 kils.

Café. Cota-se este artigo de 7$000 a 7$500, conforme a qualidade.

Feijão mulatinho, do Estado, cota-se genero novo de 13$ a 14$, conforme a qualidade.

Farinha de mandioca, do Estado. Cota-se este artigo a 3$500 o sc. com 42 kils.

Milho. Cota-se genero do Estado de 60 a 70 rs. o kilo, conforme a qualidade.

EXPORTAÇÃO

DIA 1

Para o interior despacharam:

No vapor *Manáos*, para Rio de Janeiro: Manoel Castano 20 scs. 2000 cocos; Antonio Rego Lima 10 pipas 5500 lts. de aguardente; José F. Alvares Quental 2 cxs. 378 kils. vaquetas.

No vapor *Canoé*, para Pará: A. Jovino da Fonseca 150/2 e 20/4 barricas 15108 kils. assucar branco.

Na barcaça *Parahyba*, para Parahyba: Loureiro Barbosa & C 160 cxs. 500 kils. velas stearinas; Moreira Lima & C 20 vols. 480 kils. scs. estopa.

Na barcaça *Linda Rosa*, para Maceió: Loureiro Barbosa & C 10 cxs. 553 kils. doce.

Na barcaça *Toinha*, para S. Luiz: J. Jordão & C 1 sc. 60 kils. café e 1 cx. 6 kils velas stearinas.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Parahyba: A. D Carvalho Vianna 2 vols. formando um toilete.

Para Alagoa Grande: Francisco Manoel da Silva 1 cx 64 lits. alcool.

No vapor *Canoé*, para Pará: Rodrigues Machado 700 gallinhas e 9 scs. 540 kils. de milho.

No vapor *Itapoan*, para Paranguá: Amorim Fernandes & C 200 scs. 12000 kils. assucar branco.

Na barcaça *Potengy*, para Natal: Antero Vasconcellos 60 taboas de louro.

Na barcaça *Isaura*, para Parahyba: Antonio Vasconcellos 100 sulipas de amarello.

Pela Estrada de Ferro de Limoeiro para Itabayanna: Augusto Fernandes & C 1 cx. chapéos.

IMPORTAÇÃO

Vapor nacional *Campeiro*, entrado no dia 31 dos portos do sul e consignado a Pereira Carneiro & C.

Carga de Porto Alegre

Cevada 25 scs. a Alves Lima & C.

Carga de Pelotas

Cerveja 50 cxs. a Rodrigues Costa & C, 2 a ordem.

Xarque 1219 fardos á ordem, 276 a M. M. da Nova, 200 á ordem.

Carga do Rio Grande

Fazendas 1 cx. a Albino Amorim & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 1 a Andrade Maia & C, 7 a Narciso Maia & C, 1 a Gonçalves Cunha & C, 1 a Rodrigo Carvalho & C, 1 a Dias Loureiro & C.

Xarque 24 fardos a A. B. da Rosa Borges, 373 aos consignatarios, 667 a Pedro Pinto Lemos.

Carga do Rio de Janeiro

Calçados 1 cx. a Moreira Irmãos.
Chapas de ferro 19 a Francisco Moreira & C.
Cantoneiras 1 amarrado a Francisco Moreira & C.
Cerveja 20 cxs. a Costa Lima & C, 93 a Loureiro Barbosa & C.
Ferro 1 amarrado a Francisco Moreira & C.
Fogões de ferro 2 aos mesmos.
Testos 1 barrica idem.

Vapor nacional *Manáos*, entrado hontem do norte e consignado a Pardo Vieira.

Carga do Maranhão

Tecidos 5 fardos a Rodrigo Carvalho & C, 5 a Alves de Britto & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1	53.220$868

RECEBEDORIA DO ESTADO

Dia 1.—Diversos impostos	2.023$868
Idem: Exportação	2.314$687
	4.338$555

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1	1.418$564

CAIXA ECONOMICA

Dia 1:	
Entradas de depositos	10.831$000
Sahidas idem, idem	5.774$000
Saldo para a delegacia	5.057$000
A pagar de liquidações e por conta	74 168$474

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS

Mez de Setembro

Bragança, do norte hoje.
Panamá, da Europa hoje.
Moorish Prince, de Nova York hoje.
Carolina, da Europa hoje.
Istria, de Genova hoje.
Maranhão, do sul a amanhã.
Thames, do sul a amanhã.
Belém, do norte a 4.
S. Luiz, do sul a 5.
Itatiaya, do sul a 6.
Fagundes Varella, do sul a 7.
Clyde, da Europa a 7.
Tennyson, do sul a 7.
Frisia, da Europa a 9.
Oravia, do sul a 9.
Dictador, de Liverpool a 9.
Crefeld, da Europa a 10.
Santos, da Europa a 11.
Atlantique, da Europa a 14.
Warrior, de Liverpool a 18.
Byron, de Nova York a 18.
Cordillère, do sul a 24.

PAQUETES A SAHIR

Mez de Setembro

Valparaiso e esc. *Panamá*, hoje ás 12 h.
Santos e esc. *Moorish Prince*, amanhã ás 4 h.
Southampton e esc. *Thames*, amanhã ás 12 h.
Santos e esc. *Carolina*, amanhã ás 4 horas.
Manáos e esc., *Maranhão*, amanhã ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Clyde*, a 7 ás 12 horas.
Nova York e esc. *Tennyson*, a 7 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Fagundes Varella*, a 7 ás 4 h.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 9 ás 12 horas.
Santos e esc. *Frisia*, a 10 ás 4 horas.
Santos e esc. *Crefeld*, a 11 ás 4 horas.
Santos e esc. *Santos*, a 12 ás 4 horas.
B. Aires e esc. *Atlantique*, a 14 ás 12 h.
Bahia, Rio e Santos, *Byron*, a 18 ás 12 h.
Bordeaux e esc. *Cordillère*, a 24 ás 12 h.

Ancoradouro interno

Cruzador portuguez *Patria*, munições.
Vapor nacional *Itapoan*, v. generos.
Vapor nacional *Tupy*, v. generos.
Vapor nacional *Canoé*, varios generos.
Vapor nacional *Camocim*, v. generos.
Vapor nacional *Campeiro*, v. generos.
Vapor nacional *Jacuhype*, v. generos.
Vapor inglez *Inventor*, v. generos.
Palhabote nacional *Eclypse*, lastro.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Lugre nacional *Solstreif*, xarque.
Lugre inglez *Louise*, v. generos.
Lugre inglez *Nellie Louise*, bacalhão.
Barca norueguense *Bergit*, carvão.
Barca norueguense *Britannia*, carvão.
Barca allemã *Auguste*, v. generos.

DIA 1.—ENTRADAS

Manáos e esc., 10 dias, vapor nl. *Manáos*, de 651 tons., commandante Corte Real, equipagem 65, carga v. generos: a Pardo Vieira.

Buenos Aires e esc., 26 dias, vapor nl. *Tupy*, de 750 tons., commandante Benjamin M. José, equipagem 37, carga v. generos: a Amorim Silva & C.

SAHIDAS

Rio e esc., vapor nl. *Manáos*, commandante Corte Real, carga v. generos.

Porto Alegre esc., vapor nl. *Carioca*, commandante Arthur Cragg, carga v. generos.

PASSAGEIROS

Chegados do norte no vapor nl. *Manáos*, no dia 1 do corrente:

MANA'OS—Dantas Becherine.
PARA'—Victalino de Carvalho, Petronillo de Vasconcellos, Nicoláo Canconho e Romão Gomes
MARANHÃO—Carlos Thorpe
CEARA'—Domingos Netto, Julio de Mattos e Raul Monte.
PARAHYBA—José C. da Silva e R. Grimas.

TELEGRAMMAS COMMERCIAES

LONDRES, 24 de Agosto.

	Hoje	Anno passado
Taxa do desconto do Banco da Inglaterra	2 1/2 %	3 %
Dita idem do Banco de França	3 %	3 %
Dita idem do Banco da Allemanha	3 %	4 %
Dita no mercado de Londres, 3 mezes	1 7/8 %	2 3/4 a 7/8 %
Dita idem de Pariz 3 mezes	1 1/4 %	1 %
Dita idem de Berlim, 3 mezes	2 3/8 %	2 5/8 %
Cambios—Pariz sobre Londres, por £ 1	25.17	25.25 1/2
Pariz sobre Italia por 100 liras	100 1/8	100
Pariz sobre Hespanha por 500 pesetas	378 50	362.00
Pariz sobre Berlim por 100 marcos	123 1/32	123 7/16
Bruxellas sobre Londres por £ 1	25 18 1/2	25 25 1/2
Nova York sobre Londres por £ 1	4.86 60	4.88 1/4
Genova sobre Londres, por £ 1	25.14 1/2	25 26
Lisboa sobre Londres, por 1$	51 9/16	44 9/16
Apolices—De 1903 5 %	99 3/4	92 1/2
De 1889, 4 %	89	78 1/4
De 1895, 5 %	99 1/4	91 1/4
Funding loan, 5 %	104 3/4	103 1/2
Oeste de Minas, 5 %	100 1/4	90 1/4

(JORNAL DO COMMERCIO)

Banco de Credito Real de Pernambuco

O abaixo assignado faz publico para os devidos fins, que perdeu a cautela de sua propriedade sob n. 132, constante de 10 acções do Banco.

José Theophilo Carneiro de Albuquerque.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos	5$000
Primeira	4$000
Segunda	3$200

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

Copia.—Edital de praça com praso de 20 dias

O dr. João Rodrigues de Almeida, Juiz Municipal do Rio Formoso do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber a todos que o presente edital de praça virem, e delle noticia tiverem, que no dia 13 de setembro do corrente anno, ao meio dia, na porta da sala das audiencias deste juizo, irá á praça por venda a quem mais dér e maior lanço offerecer, uma parte de 12:426$244 réis do engenho Matto Grosso de Cima, deste municipio, sobre a avaliação de........ 30:000$000 réis, moente e corrente, motor a vapor com todas as suas obras, terrenos que se limitão com os engenhos Aldeia, Cabussú, Conceição, Limão Doce e rio de Serinhaem; a qual vai á praça para pagamento de Francisco José da Silva Guimarães, na execução que move contra os herdeiros de Domingos Francisco da Silva Sussuarana e os de sua mulher d. Archanja Braziliana de Albuquerque, por este juizo e cartorio do escrivão interino Guedes. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou passar o presente edital que será affixado na porta da sala das audiencias e publicado pela imprensa. Cidade do Rio Formoso, 25 de Agosto de 1905. Eu, Francisco Regis Pessôa Guedes, escrivão interino subscrevi. João d'Almeida. Estava devidamente sellada. Conforme. Rio Formoso, 25 de Agosto de 1905. Eu, Francisco Regis Pessôa Guedes, escrivão interino subscrevi.

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE PRAÇA

Faço publico para conhecimento de quem interessar possa e de accordo com o recommendado no art. 9° §§ 1° e 2° das instrucções que baixaram com o Decreto n. 3529 de 15 de dezembro de 1899, para a execução da Lei n. 640 de 14 do mesmo mez e anno, que no dia 4 do corrente serão vendidas em leilão, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias abaixo declaradas:

Sete peças de lona de linho pesando liquido 148 kilos;

Cinco kilos liquido de fumo semelhante ao de mascar;

Uma caixa contendo sabão sem perfume, pesando liquido sete mil e oitocentas grammas;

Quinze tambores de tinta preparada a oleo para pintura de casas, pesando bruto nas latas tresentos e trinta kilos;

Uma peça de cabo de linhos pesando bruto na caixa quarenta e um kilos;

Dez frascos contendo genebra pesando bruto 12 kilos;

Uma espingarda de um cano para caça;

Dous revolveres de 6 tiros cada um;

Um attado de pás de ferro pesando 25 kilos;

Seis velas de lona usadas no valor de quinhentos mil réis;

mercadorias essas pertencentes a barca norueguense «Adrocat Schander».

Os senhores interessados que quizerem examinar as mercadorias acima mencionadas, poderão fazel-o, antes do leilão, á porta desta Alfandega.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo d'este um conhecimento ou recibo.

Alfandega de Pernambuco em 1° de setembro de 1905.—O inspector, *Manoel Pinto da Fonseca.*

Alfandega de Pernambuco

EDITAL DE 30 DIAS

Faço publico que, achando-se as mercadorias abaixo declaradas no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão

Recebedoria do Estado

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, convido aos srs. contribuintes do imposto addicional a decima urbana (contribuição da Draynage) das freguezias do Recife, S. Antonio, Bôa-Vista e S. José, a virem no prazo de trinta dias contados da data do presente edital, pagar a contribuição relativa ao 1.° semestre do anno de 1905.

2.ª secção da Recebedoria, em 31 de julho de 1905.